ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, sexta-feira, 09 de outubro de 2020 Número 34.351 • ANO CXXVIII

PODER EXECUTIVO - Seção I

LEI N.º 5.270, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

INCORPORA, à legislação tributária do Estado do Amazonas, o Convênio ICMS 81/20, que isenta do ICMS as operações de doação aos órgãos da Justiça Eleitoral de produtos e materiais de combate e prevenção à Covid-19, durante a realização das eleições municipais de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica incorporado à Legislação Tributária do Estado do Amazonas o Convênio ICMS 81/20, de 2 de setembro de 2020.

Art. 2.º Ficam isentas do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, as operações de doação das mercadorias elencadas no Anexo Único desta Lei, quando realizadas por pessoa jurídica, contribuinte ou não do imposto, e destinadas ao Tribunal Superior Eleitoral - TSE, e demais órgãos integrantes da Justiça Eleitoral, para a realização das eleições municipais de 2020.

§ 1.º A isenção prevista no *caput* abrange, também:

I - ao imposto incidente nas prestações de serviço de transporte das mercadorias objeto da doação;

II - ao diferencial de alíquota, entre a alíquota interestadual e interna, se couber;

III - ao produto resultante da sua industrialização.

§ 2.º Não será exigido o estorno do crédito de ICMS previsto nos incisos I e II do artigo 21 da Lei Complementar n. 87, de 13 de setembro de 1996, relativo às operações realizadas ao abrigo desta Lei.

§ 3.º A entrega dos produtos em doação, prevista no *caput* deste artigo, poderá ser efetuada diretamente a qualquer órgão da Justiça Eleitoral, ou ao estabelecimento indicado pelo TSE, para fins de industrialização, quando for o caso, desde que o local da entrega esteja expressamente indicado no documento fiscal, relativo à operação e prestação.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º As disposições desta Lei são retroativas a data de 9 de setembro de 2020.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO ÚNICO

	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA
1	Máscara de proteção respiratória de uso não profissional descartável (em conformidade com as normas da ABNT PR 1002:2020) ou máscara cirúrgica descartável (em conformidade com as normas da RDC 379) ou outra máscara de proteção respiratória de uso não profissional.
2	Álcool etílico em gel 70% INPM em conformidade com a Nota Técnica N.º 3/2020/SEI/DIRE3/ANVISA e a RDC n.º 350/2020 em frascos de aproximadamente 200ml.
3	Álcool etílico em gel 70% INPM em conformidade com a Nota Técnica N.º 3/2020/SEI/DIRE3/ANVISA e a RDC n.º 350/2020 em frascos de aproximadamente 500ml, bem como os produtos e materiais necessários para a fabricação, envase e embalagem do álcool.
4	Álcool extra neutro em conformidade com a Nomenclatura Comum do Mercosul n.º 2207.10.10.
5	Álcool hidratado em conformidade com a Nomenclatura Comum do Mercosul n.º 2207.10.10.
6	Álcool etílico hidratado desinfetante 70% INPM em frascos de, no mínimo, 400ml, bem como os produtos e materiais necessários para a fabricação, envase e embalagem do álcool (incluindo álcool hidratado industrial, espessante e demais insumos).
7	Frasco álcool pet em conformidade com a Nomenclatura Comum do Mercosul n.º 3923.30.00.
8	Frasco álcool líquido em conformidade com a Nomenclatura Comum do Mercosul n.º 3923.30.00.
9	Tampa fliptop em conformidade com a Nomenclatura Comum do Mercosul n.º 3923.50.00.
10	Tampa 500ml em conformidade com a Nomenclatura Comum do Mercosul n.º 3923.50.00.
11	Propilenoglicol em conformidade com a Nomenclatura Comum do Mercosul n.º 2905.32.00.
12	Protetores Faciais (Face Shields ou Viseiras Plásticas) (em conformidade com as normas da RDC 356/2020).
13	Gatilho para borrifador para álcool etílico hidratado desinfetante 70% INPM.
14	Caneta esferográfica de tinta de cor azul (para assinatura do caderno de votação).
15	Fita adesiva para marcação de distanciamento social.
16	Posters impressos em tinta colorida, em tamanho A3, com recomendações sanitárias.
17	Posters impressos em tinta colorida, em tamanho mínimo de 54cm x 74cm, com recomendações sanitárias.

Protocolo 23919

DECRETO N.º 42.859, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

CONCEDE pensão mensal à **JANAÍNA SOUZA DA SILVA**, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o Acórdão da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, proferido nos autos da Apelação Cível e Remessa *Ex Officio* n.º 2006.005136-6;

CONSIDERANDO a Decisão do MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública Estadual, prolatada nos autos da Ação de Execução de Título Executivo Judicial n.º 0618787-18.2015.8.04.0001;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Solicitação n.º 00370/2020, encaminhada por intermédio do Ofício n.º 00515/2020-PJC;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00008991.2020,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida à Senhora **JANAÍNA SOUZA DA SILVA**, pensão mensal no valor de 1/3 (um terço) do salário mínimo vigente, até 28 de setembro de 2022, data em que completará 25 (vinte e cinco) anos de idade.

Art. 2.º À Secretaria de Estado de Administração e Gestão caberá proceder ao pagamento da Pensão concedida por este Decreto.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 23921

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO DA 5.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0723015-68.2020.8.04.0001, que concedeu a tutela de urgência requerida, para determinar a nomeação da Autora, **KAROLINA GABRIELA DA SILVA NUNES**, no cargo de Agente Administrativo, constante do Edital n.º 03/2014-SUSAM;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 01121/2020/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00008847.2020, resolve

I - **NOMEAR**, nos termos dos artigos 7.°, I, e 8.° da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.° Ordem	Nome da Candidata	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: Agente Administrativo		
1.	KAROLINA GABRIELA DA SILVA NUNES	2.092.ª

II - **DETERMINAR** à Secretaria de Estado de Saúde que proceda à notificação pessoal da candidata nomeada pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 23925

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4001762-34.2019.8.04.0000, que concedeu a segurança pleiteada, para determinar a nomeação do Impetrante, **ARLISON JOSÉ DOS PASSOS DIAS**, no cargo de Enfermeiro, constante do Edital n.º 01/2014-SUSAM;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 01136/2020/SAJ-PPC/PGE;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00008878.2020, resolve

I - **NOMEAR**, nos termos dos artigos 7.°, I, e 8.° da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em concurso público, para exercer cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.° Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: Enfermeiro		
1.	ARLISON JOSÉ DOS PASSOS DIAS	1.040.ª

II - **DETERMINAR** à Secretaria de Estado de Saúde que proceda à notificação pessoal do candidato nomeado pelo presente Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 23927

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0639091-33.2018.8.04.0001, que julgou parcialmente procedentes os pedidos constantes da exordial, para determinar a promoção do Autor, **FLÁVIO GALDINO DA SILVA ASSIS**, à graduação de 1.º Sargento PM, a contar de 21 de abril de 2016, e, em sequência, à graduação de Subtenente PM, a contar de 25 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 01878/2020-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma

legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.00008879.2020, resolve

I - PROMOVER, a contar de 21 de abril de 2016, nos termos da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 2.º Sargento PM **FLÁVIO GALDINO DA SILVA ASSIS (12405)**, Matrícula 138.323-0A, à graduação de 1.º Sargento PM, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas;

II - PROMOVER, a contar de 25 de agosto de 2017, nos termos da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **FLÁVIO GALDINO DA SILVA ASSIS (12405)**, Matrícula 138.323-0A, à graduação de Subtenente PM, do Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 23928

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da competência que lhe confere o art. 54, XIX, da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013102.00008966.2020, resolve

RECONDUZIR, para cumprir mandato de 01 (um) ano, nos termos do artigo 51, § 4.º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 3.º, parágrafo único, inciso I, da Lei Delegada n.º 93, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição de 31 de maio de 2007**,** na função de Membro da Subcomissão do Centro de Serviços Compartilhados, conforme artigo 7.º, inciso II, alínea "h", da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019, os indicados, conforme as especificações abaixo:

N.º DE ORDEM	IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO	A PARTIR
1	DANIELA HAYDEN DA SILVA BARROSO	247.153-1A	Membro	01/01/2021
2	LUCIANA COUTO CRESPO	247.230-9A		
3	ACSA TOMAS LITAIFF	178.192-8D		02/01/2021
4	CREUZA TEREZA PAULINO CAVALCANTE	137.728-0P		
5	ALEXANDRE BATISTA MENDES	248.231-2A		18/02/2021

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 23931

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 3404/2020/GP/CSC, subscrito pelo Presidente do Centro de Serviços Compartilhados, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.013102.00008519.2020, resolve

I - DISPENSAR, a contar de 23 de setembro de 2020, nos termos do artigo 3.º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Delegada n.º 93, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição de 31 de maio de 2007, **THIAGO FLORES DOS SANTOS,** da função de Membro de Subcomissão do Centro de Serviços Compartilhados, constante do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - DESIGNAR, para o mandato de 01 (um) ano, nos termos do artigo 51, § 4.º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, combinado com o artigo 3.º, parágrafo único, inciso IV, da Lei Delegada n.º 93, de 18 de maio de 2007, republicada no Diário Oficial do Estado, edição de 31 de maio de 2007**, LEONARDO BRUNO BARBOSA MONTEIRO,** para exercer a função de Membro de Subcomissão do Centro de Serviços Compartilhados, constante do Anexo Único, Parte 25, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 23932

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1565/2020-GS/SEAG/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.00004320.2020, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 31 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, a servidora **JAMILA DANIELE FREITAS SANTOS**, Matrícula n.º 218.568-7A, do cargo de Professor, PF40.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 23933

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0424/2020-SEAG/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.00020345.2018, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 26 de julho de 2018, nos termos do artigo 45, I, da Lei n.º 1.778, de 08 de janeiro de 1987, o servidor **EURICO DE CASTRO MATA**, Matrícula n.º 146.027-7B, do cargo de Professor, PF20.LPL-IV, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 23934

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1570/2020-GS/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.00002011.2020, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de fevereiro de 2020, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **ALESSANDRA DOS SANTOS DA SILVA**, Matrícula n.º 238.974-6A, do cargo de Assistente Técnico, PNM.ANM-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 23935

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1564/2020-GS/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.00004577.2020, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 03 de fevereiro de 2020, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **LUCIANA FREITAS DA SILVA**, Matrícula n.º 239.541-0A, do cargo de Merendeiro, PNF-MNF-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 23936

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1564/2020-GS/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.00003178.2020, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 01 de fevereiro de 2020, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **ADRIANA DO NASCIMENTO**, Matrícula n.º 193.857-6A, do cargo de Merendeiro, PNF-MNF-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 23938

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1571/2020-GS/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.00003610.2020, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 04 de fevereiro de 2020, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **MARIA IVANETE OLIVEIRA DE SOUZA**, Matrícula n.º 186.904-3A, do cargo de Merendeiro, PNF-MNF-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 23939

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1571/2020-GS/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.00006436.2020, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 19 de fevereiro de 2020, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **ADALGISA FARIAS DOS SANTOS**, Matrícula n.º 161.891-1A, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, PNF-ASG-II, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LUIS FABIAN PEREIRA BARBOSA
Secretário de Estado de Educação e Desporto, em exercício

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 23940

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.° 1551/2020-GS/SEAD, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, e o que mais consta do Processo n.° 01.01.013101.00000880.2020, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de março de 2020, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, o servidor **ALEXANDRE SABINO SISNANDO**, Matrícula n.° 218.291-2B, do cargo de Médico Graduado, do Quadro de Pessoal da Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 23941

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.° 2019.3.04741-AMAZONPREV (01.01.013301.00002372.2020) e, de forma especial o Laudo Médico n.º 15977/2011, expedido pela Junta Médica-Pericial do Estado, da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, resolve

APOSENTAR, por invalidez permanente, com proventos proporcionais, a contar de 10 de novembro de 2011, nos termos do artigo 40, § 1.°, I, primeira parte, da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 6-A da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, alterado pela Emenda Constitucional n.º 70, de 29 de março de 2012, **MARIA ADÉLIA VEIGA PINHEIRO,** no cargo de Auxiliar de Saúde, Classe C, Referência 4, Matrícula n.° 107.706-6A, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde, lotada no Serviço de Pronto Atendimento Danilo Correa, calculados à base de 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), do vencimento do cargo, no valor de R$783,68 (setecentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.° 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.° 4.852, de 12 de junho de 2019, acrescido de R$67,35 (sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o valor de R$500,00 (quinhentos reais), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios, nos termos do artigo 32 da Lei n.° 3.469, de 24 de dezembro de 2009, mais R$748,91 (setecentos e quarenta e oito reais e noventa e um centavos), de Gratificação de Saúde, proporcionalizada à base de 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), conforme o disposto no artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.852, de 12 de junho de 2019, mais R$156,73 (cento e cinquenta e seis reais e setenta e três centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondentes a 20% (vinte por cento), sobre o vencimento base, proporcionalizada à base de 25/30 (vinte e cinco, trinta avos), consoante os termos do artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos em R$1.756,68 (um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 23942

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2019.4.04074-AMAZONPREV (01.01.013301.00002354.2020), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 2.º da Emenda Constitucional 47, de 05 de julho de 2005, **DAMIANA SILVA DE OLIVEIRA GOMES**, no cargo de Técnico de Saúde em Dermatologia, Classe A, Referência 1, Matrícula n.° 005.049-0C, do Quadro de Pessoal da Fundação de Dermatologia Tropical e Venerologia "Alfredo da Matta", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R$787,71 (setecentos e oitenta e sete reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.° 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.° 4.852, de 12 de junho de 2019, mais R$1.102,78 (um mil, cento e dois reais e setenta e oito centavos), de Gratificação de Saúde, nos termos do artigo 6.º, Anexo II, da Lei n.° 3.469, de 24 de dezembro de 2009, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.° 4.852, de 12 de junho de 2019, mais R$157,54 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), de Gratificação de Risco de Vida, correspondentes a 20% (vinte por cento), sobre o vencimento base, conforme o disposto no artigo 7.º, III, da Lei n.º 3.469, de 24 de dezembro de 2009, totalizando seus proventos em R$2.048,03 (dois mil, quarenta e oito reais e três centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 23943

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2020.M.05627EXE - AMAZONPREV (01.01.013301.00002429.2020), que atesta o cumprimento pelo interessado, dos requisitos necessários a passagem do militar à situação de inatividade, mediante transferência, *ex officio,* para a reserva remunerada, com proventos integrais, resolve

TRANSFERIR, *ex officio,* para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **1.º Sargento QPPM EDSON PEREIRA DA SILVA**, Matrícula n.º 125.958-0A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 1.º Sargento, no valor de R$3.924,71 (três mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), de

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

CARLOS ALBERTO SOUZA DE ALMEIDA FILHO
Vice-Governador do Estado do Amazonas

SECRETARIADO

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde - SUSAM

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda - SEFAZ

Secretário de Estado de Educação e Desporto

FABIANO MACHADO BÓ
Secretário de Estado Chefe da Casa Militar

OTÁVIO DE SOUZA GOMES
Controlador-Geral do Estado - CGE

JORGE HENRIQUE DE FREITAS PINHO
Procurador-Geral do Estado - PGE

LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Estado de Segurança Pública - SSP

WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU
Secretário de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJUSC

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão - SEAD

JORIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

RODRIGO PACHECO ARAUJO
Secretária de Estado de Comunicação Social - SECOM

MARCUS VINÍCIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

MARICILIA TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Estado da Assistência Social - SEAS

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Região Metropolitana de Manaus

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA

RICARDO LUIZ MONTEIRO FRANCISCO
Secretário de Estado das Cidades e Territórios

PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JÚNIOR
Secretário de Estado de Produção Rural - SEPROR

ADRIANO MENDONÇA PONTE
Secretário de Estado de Relações Federativas e Internacionais

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

acordo com o artigo 2.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R$47,77 (quarenta e sete reais e setenta e sete centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$665,80 (seiscentos e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), conforme os reajustes previstos nas legislações pertinentes, de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.410,58 (três mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 2.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R$7.383,06 (sete mil, trezentos e oitenta e três reais e seis centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 23944

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.° 444/2020-TCE,** da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 17 de março de 2020, referente à Transferência, a pedido, para a Reserva Remunerada do Policial Militar **JOSÉ CARLOS LOPES DE SOUZA**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2020.T.06995EXE-AMAZONPREV (01.01.013301.00001597.2020), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 04 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Coronel QOPM JOSÉ CARLOS LOPES DE SOUZA**, Matrícula n.° 137.127-4A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Coronel, no valor de R$9.850,26 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.° da Lei n.° 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R$492,51 (quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$9.850,26 (nove mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$10.525,53 (dez mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.° da Lei n.° 4.865, de 15 de julho de 2019); R$8.446,18 (oito mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior-GAMS (artigo 1.º, § 2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelos artigos 1.º e 3.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R$29.314,48 (vinte e nove mil, trezentos e quatorze reais e quarenta e oito centavos), mensais".

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 23945

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 469/2020 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO,** referente à Transferência, a pedido, para a Reserva Remunerada, da policial militar **RITA DE CÁSSIA FRAGOSO PACHECO,** que determinou a retificação do ato de Transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2020.T.07119EXE-AMAZONPREV (01.01.013301.00001643.2020), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 05 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"TRANSFERIR, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, a **Major QOAPM RITA DE CÁSSIA FRAGOSO PACHECO**, Matrícula n.º 134.341-6A, com direito a percepção do soldo correspondente ao posto de Major, no valor de R$7.796,80 (sete mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R$389,84 (trezentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$7.796,80 (sete mil, setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$8.503,81 (oito mil, quinhentos e três reais e oitenta e um centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019); R$6.032,98 (seis mil, trinta e dois reais e noventa e oito centavos), de Gratificação de Atividade Militar Superior - GAMS (artigo 1.º, § 2.º, da Lei n.º 4.060, de 11 de julho de 2014, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.685, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R$22.723,43 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e três reais e quarenta e três centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 23946

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 688/2020 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 13 de maio de 2020, referente à Transferência, *ex officio*, para a Reserva Remunerada do policial militar **PEDRO RAIMUNDO GONÇALVES FERNANDES**, que determinou a retificação do ato de Transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2020.T.06804EXE-AMAZONPREV (01.01.013301.00001490.2020), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 23 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex offício,* para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **1.º Sargento QPPM PEDRO RAIMUNDO GONÇALVES FERNANDES**, Matrícula n.º 125.166-0A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 1.º Sargento, no valor de R$3.924,71 (três mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), de acordo com o artigo 2.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R$392,47 (trezentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o soldo no valor de R$3.924,71 (três mil, novecentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.410,58 (três mil, quatrocentos e dez reais e cinquenta e oito centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 2.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R$7.727,76 (sete mil, setecentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 23947

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 25/2020 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 11 de fevereiro de 2020, referente à Transferência, ex officio, para a Reserva Remunerada do policial militar **MANOEL LIMA DE QUEIROZ**, que determinou a retificação do ato de Transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2020.T.06416EXE-AMAZONPREV (01.01.013301.00001326.2020), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 11 de julho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **1.º Sargento QPPM MANOEL LIMA DE QUEIROZ**, Matrícula n.° 120.122-0A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 1.º Sargento, no valor de R$3.752,83 (três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), de acordo com o artigo 2.°, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 4.618, de 05 de julho de 2018, acrescido das seguintes parcelas: R$375,28 (trezentos e setenta e cinco reais e vinte e oito centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o soldo no valor de R$3.752,83 (três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.261,22 (três mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 2.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 4.618, de 05 de julho de 2018), totalizando seus proventos em R$7.389,33 (sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 23948

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 607/2020 - TCE**, da **PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 17 de março de 2020, referente à Transferência, ex offício, para a Reserva Remunerada do policial militar **SECUNDINO CORRÊA DA ROCHA FILHO**, que determinou a retificação do ato de Transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2020.T.07226EXE-AMAZONPREV (01.01.013301.00001697.2020), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 28 de janeiro de 2020, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio,* para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Segundo Sargento QPPM SECUNDINO CORRÊA DA ROCHA FILHO,** Matrícula n.º 121.781-0A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de Segundo Sargento, no valor de R$3.844,24 (três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido das seguintes parcelas: R$384,42 (trezentos e oitenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o soldo no valor de R$3.844,24 (três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios (artigo 4.º da Lei n.º 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.287,29 (três mil, duzentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R$7.515,95 (sete mil, quinhentos e quinze reais e noventa e cinco centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 23949

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 71/2020 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 11 de fevereiro de 2020, referente à Transferência, a pedido, para

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

a Reserva Remunerada do policial militar **LUIS SERGIO DURANS DE PAIVA**, que determinou a retificação do ato de Transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2020.T.06452EXE-AMAZONPREV (01.01.013301.00001338.2020), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 26 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **2.º Sargento QPPM LUIS SERGIO DURANS DE PAIVA**, Matrícula n.° 142.950-7A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 2.º Sargento, no valor de R$3.675,89 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 4.618, de 05 de julho de 2018, acrescido das seguintes parcelas: R$183,79 (cento e oitenta e três reais e setenta e nove centavos), referentes a 05% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$3.675,89 (três mil, seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 01 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$3.143,82 (três mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.° 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.° da Lei n.° 4.618, de 05 de julho de 2018), totalizando seus proventos em R$7.003,50 (sete mil e três reais e cinquenta centavos), mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 23950

DECRETO DE 09 DE OUTUBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a recomendação da Junta Médica de Inspeção de Saúde da Polícia Militar do Estado do Amazonas, exarada na Ata de Inspeção de Saúde, Sessão n.º 041/2019, constante do Processo n.º 2020.M.02765EXE - AMAZONPREV (01.01.013301.00002378.2020), resolve

REFORMAR, por invalidez a contar de 30 de maio de 2019, nos termos dos artigos 93, 94, II, 96, V e 99, I, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Cabo QPPM DIEGO EMERSON MENDES DOS SANTOS**, Matrícula n.º 217.700-5A, com direito a percepção de 07/30 (sete, trinta avos), do soldo correspondente à graduação de cabo, no valor de R$854,68 (oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 2.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019, acrescido da seguinte parcela: R$476,53 (quatrocentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos), de Gratificação de Tropa, proporcionalizada à base 07/30 (sete, trinta avos), (artigo 2.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.865, de 15 de julho de 2019), totalizando seus proventos em R$1.331,21 (um mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e um centavos), mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2020.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Diretor-Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL
Secretária de Estado de Administração e Gestão

ALEX DEL GIGLIO
Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo 23951

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS, NOS TERMOS DO ARTIGO 4.º, II, DO DECRETO N.º 40.691, DE 16 DE MAIO DE 2019, COMBINADO COM A COMPETÊNCIA DA CASA CIVIL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, II, "a", DO MESMO DIPLOMA LEGAL, E DO DECRETO N.o 42.510, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgãos e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo:

1. Nome e cargo: MARICILIA TEIXEIRA DA COSTA, Secretária de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado da Assistência Social.
Destinos e Períodos: Manaus, Anamã e Caapiranga, dia 03 de outubro; Pauini, Canutama, Boca do Acre, Tabatinga e Santo Antonio do Iça, dias 09 e 10; Barreirinha, Urucará, Nhamundá, Alvarães e Tefé, dias 16 e 17; Beruri e Anori, dia 23; Apuí, dia 30 e São Gabriel da Cachoeira e Barcelos/Manaus/AM, dia 31 de outubro de 2020.
Objetivo: Auxiliar na assistência necessária às medidas emergenciais de enfrentamento e prevenção da COVID-19 pós pandemia, nos referidos municípios.
Processo n.º 01.01.011101.00008809.2020.
2. Nome e cargo: Coronel QOPM **AYRTON FERREIRA DO NORTE**, Comandante-Geral.

DIÁRIO OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº 01, DE 31 DE AGO/1892
1ª CIRCULAÇÃO: 15/11/1893

NESTA EDIÇÃO: 30 PÁGINAS

MÁRIO JUMBO MIRANDA AUFIERO
Diretor-Presidente

MÁRIO JORGE CORREA
Diretor de Operações

CREUZA DA SILVA ROCHA CARVALHO
Diretora de Gestão-Financeira

Composto e Impresso nas oficinas gráficas da
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
Av. Tefé n.º 86 - Centro
CEP 69.020-090 - Manaus - Amazonas
TELEFONE: (92) 2101-7500

PREÇO DA EDIÇÃO:
(Edição do dia) R$ 6,00
(Edição em atraso)..... R$ 7,00

Os Atos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo publicados nesta Edição foram Assinados Digitalmente

Órgão de origem: Polícia Militar do Estado do Amazonas.
Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus/AM, dias 30 de setembro e 01 de outubro de 2020.
Objetivo: Participar da sessão especial para entrega do Título de Cidadão Itacoatiarense.
Processo n.º 01.01.022103.00024046.2020.
3. Nome e cargo: ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO, Diretor-Presidente.
Órgão de origem: Agência de Defesa Agropecuária e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas.
Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus/AM, de 15 a 18 de setembro de 2020.
Objetivo: Integrar a comitiva do Secretário de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura-MAPA "Cadeia Produtiva do Pirarucu Manejado", no referido município.
Processo n.º 01.03.018202.00003339.2020.
4. Nome e cargo: EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, Diretor-Presidente.
Órgão de origem: Fundação Estadual do Índio.
Destinos e Período: Manaus, Nova Olinda do Norte, Borba(Aldeia Mucaja), Borba, Nova Olinda do Norte/Manaus/AM, de 07 a 11 de outubro de 2020.
Objetivo: Participar de reuniões técnicas, com objetivo de buscar estratégias para a elaboração de projetos voltados ao desenvolvimento sustentável das aldeias localizadas no Rio Mari-Mari, além de discutir com lideranças indígenas os procedimentos adotados para a integração dos indígenas locais e nacionais no processo dos direitos democráticos.
Processo n.º 01.01.011101.00008688.2020.
Sua Excelência, o Senhor WILSON MIRANDA LIMA, Governador do Estado, autorizou os seguintes deslocamentos de Titulares de Órgão e Entidades do Poder Executivo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo:
5. Nome e cargo: PETRUCIO PEREIRA DE MAGALHÃES JUNIOR, Secretário de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado de Produção Rural.
Destino e Período: Manaus/Tefé/Manaus/AM, de 15 a 17 de outubro de 2020.
Objetivo: Integrar a comitiva do Secretário de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura-MAPA "Cadeia Produtiva do Pirarucu Manejado", no referido município.
Processo n.º 01.01.018101.00002199.2020.
6. Nome e cargo: MARICILIA TEIXEIRA DA COSTA, Secretária de Estado.
Órgão de origem: Secretaria de Estado da Assistência Social.
Destinos e Períodos: Manaus, Amaturá e Tonantins, dia 06 e Japurá/Manaus/AM, dia 07 de novembro de 2020.
Objetivo: Auxiliar na assistência necessária às medidas emergenciais de enfrentamento e prevenção da COVID-19 pós pandemia, nos referidos municípios.
Processo n.º 01.01.011101.00008810.2020.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 23952

Para consultar o Diário Oficial eletrônico, faça a leitura do QR CODE

Mais agilidade na sua pesquisa

#AQUIÉ OFICIAL!

- Leis
- Decretos
- Convocação de Concursos
- Processos Seletivos
- Nomeações
- Exonerações
- Aposentadorias
- Portarias
- Resenhas
- Extratos
- Balanços
- Atas



COVID-19 **Como se proteger?**



Lave com frequência as mãos até a altura dos punhos, com água e sabão, ou então higienize com álcool em gel 70%.



Ao tossir ou espirrar, cubra nariz e boca com lenço ou com o braço, e não com as mãos.



Evite tocar olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas. Ao tocar, lave sempre as mãos como já indicado.



Mantenha uma distância mínima de cerca de 2 metros de qualquer pessoa tossindo ou espirrando.



Evite abraços, beijos e apertos de mãos. Adote um comportamento amigável.



Higienize com frequência o celular e demais objetos que você tem contato.



Não compartilhe objetos de uso pessoal, como talheres, toalhas, pratos e copos.



Mantenha os ambientes limpos e bem ventilados.



Se estiver doente, evite contato físico com outras pessoas, principalmente idosos e doentes crônicos, e fique em casa até melhorar.



Durma bem e tenha uma alimentação saudável.

REDUZA O **RISCO** DE CONTAMINAÇÃO

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, sexta-feira, 09 de outubro de 2020 Número 34.351 • ANO CXXVIII

PODER EXECUTIVO - Seção II

Secretaria de Estado da Casa Civil

AVISO DE ANULAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/1993,

RESOLVE:

ANULAR o Pregão Presencial nº 003/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados na implantação e administração de solução completa, com infraestrutura técnica, humana, física e logística que permitisse a gestão, promoção e contratação de produtos e serviços consignados em folha de pagamento, para os servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta, conforme justificativas contidas no processo administrativo nº. 01.01.011101.00007425.2020-CASA CIVIL e, consequentemente, também anular o Contrato nº 008/2018-CASA CIVIL;

DAR CIÊNCIA à empresa Zetrasoft Ltda., acerca da anulação do Pregão Presencial nº 003/2018 e do Contrato nº 008/2018-CASA CIVIL.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 01 de outubro de 2020.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 23682

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

EXTRATO N° 052/2020-SEFAZ

Espécie, Número, Data: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 13/2019-SEFAZ, firmado em 01.10.2020. **Partes:** O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, e a empresa **AMAZONAS COPIADORA EIRELI. Objeto:** prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme Projeto Básico. **Vigência:** 01.10.2020 a 01.10.2021. **Valor Global:** R$ 531.720,00 (quinhentos e trinta e um mil, setecentos e vinte reais), Dotação Orçamentária: UG: 14101; PT: 04.126.3229.1062.0001; Fonte: 0121 e ND: 33904011, tendo sido emitida em 29.09.2020 a NE 00813/2020. **Fundamento Legal:** art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, com base no Parecer n° 131/2020-ASSEJ/SEA/SEFAZ, e consta nos autos do Processo n° 01.01.014101.107662/2020-90-SEFAZ.

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária Executiva de Assuntos Administrativos

Protocolo 23663

Secretaria de Estado de Saúde - SUSAM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 010/2019, que entre si celebram entre o ESTADO DO AMAZONAS por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER DO AMAZONAS - GACC; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência a contar de **12/09/2019 a 11/10/2020**; FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 17101.005837/2020-14 - SES-AM.

Manaus, 29 de setembro de 2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 23662

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 741/2020-DGRH/SES-AM.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o **art. 58, § 2º,V da Constituição Estadual do Amazonas** e **CONSIDERANDO** o Parecer nº 2086/2020, exarado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria, constante no **Processo no 017101.005001./2020-10, juntado aos Processos n° 017101.005612/2020-68 e 017101.007828/2020-68-SES-AM**

RESOLVE: AUTORIZAR AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO o Senhor **EDY CARLOS BARROS DA SILVA**, servidor estatutário desta Secretaria de Estado de Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 218.715-9 A, lotado na Unidade Misto de Itacoatiara pelo período de 03 (três) meses, de 14.08.2020 a 15.11.2020.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE. Manaus, 02 de outubro de 2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 23664

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 690/2020 - DGRH/SES-AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, § 2º, V da Constituição Estadual do Amazonas e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, V, c/c Art. 75 da Lei 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, o que consta nos Requerimentos de Prorrogação Licença para Tratamento de Interesse Particular nos Processos n.º 10024/2020; 000023/2020, 009785/2020 - SES-AM.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR aos servidores relacionados abaixo:

NOME	CARGO	MATR.	PERÍODO	LOTAÇÃO
Larissa Graziela Sousa da Silva	Enfermeira	240.904-6A	01.12.2020 a 30.11.2022	Hosp.Infant Dr. Fajardo

Larissa de Souza Bezerra	Ag.Administrativo	241.693-0A	08.10.2020 a 07.10.2022	DGRH
Elismara Cristovam	Artifice	233.148-9A	01.09.2020a 31.10.2022	Unidade Mista de Barcelos

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE. Manaus, 06 de outubro de 2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 23665

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PORTARIA Nº 740/2020 - DGRH/SES-AM
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Art. 58, § 2º,V da Constituição Estadual do Amazonas e; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, V, c/c Art. 75 da Lei 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, ainda, o que consta nos Requerimentos de Prorrogação Licença para Tratamento de Interesse Particular no Processo n.º 12200/2020-84 - SES-AM.

R E S O L V E:

CONCEDER PRORROGAÇÃO LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR para a servidora relacionado abaixo:

NOME	CARGO	MATR.	PERÍODO	LOTAÇÃO
Irinete Carvalho da Costa	Assistente Social	192.680-2A	01.08.2020 a 31.07.2022	SPA Pol. Dr.José Lins Albuquerque

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE. Manaus, 05 de outubro de 2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 23666

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 038/2020 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.
Dispõe sobre a habilitação de 05 (cinco) Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 para o município de Tefé/AM.
A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 312ª Reunião 254 (ordinária), realizada no dia 28.09.2020, e; **CONSIDERANDO** que a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, em 11.03.2020, que há uma pandemia global do novo Coronavírus em curso, ocorrendo a sua disseminação por mais de cem países, em todos os continentes; **CONSIDERANDO** que o Ministério da Saúde publicou a Portaria nº 188/GM/MS, de 03 de fevereiro de 2020, declarando Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV); **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n.º 42.061, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência na saúde pública do Estado, em razão da disseminação do novo coronavírus (COVID-19), e institui o Comitê Intersetorial de Enfrentamento e Combate ao COVID-19; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n.º 42.100, de 23.03.2020, que declara Estado de Calamidade Pública, em razão da grave crise de saúde pública decorrente da pandemia do COVID-19 e decreta que as autoridades competentes ficam autorizadas a adotar medidas excepcionais, necessárias para combater a disseminação da COVID-19, em todo o território do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** a Portaria GM/MS nº 1.521 de 15.06.2020 que autoriza a habilitação de leitos Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19; **CONSIDERANDO** que o Gestor declara que o HOSPITAL REGIONAL DE TEFÉ (CNES: 2016141) possui todos os recursos humanos e equipamentos necessários para o funcionamento dos leitos a serem habilitados, e possui 05 (cinco) ventiladores adicionais ao já existente no CNES; **CONSIDERANDO** o processo nº 10080/2020 - SIGED/SES, que dispõe sobre a habilitação de 05 (cinco) Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 para o município de Tefé/AM; **CONSIDERANDO** o parecer favorável da Sra. Lyana da Silva Portela, tendo em vista a necessidade das medidas de enfrentamento da COVID-19.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da habilitação de 05 (cinco) Leitos de Suporte Ventilatório Pulmonar para atendimento exclusivo dos pacientes da COVID-19 para o município de Tefé/AM.
Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de setembro de 2020.
O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.
O Secretário de Estado de Saúde Homologa as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 038/2020 datada de 28 de setembro de 2020, nos termos do Decreto de 01.09.2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador da CIB

JANUÁRIO CARNEIRO DA CUNHA NETO
Presidente do COSEMS/AM

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 23667

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 039/2020 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020.
Dispõe sobre proposta de inclusão do Hospital Universitário Francisca Mendes (HUFM) no Plano de Contingência Estadual para infecção humana pelo SARS-COV-2 (COVID-19).
A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 312ª Reunião 254 (ordinária), realizada no dia 28.09.2020, e; **CONSIDERANDO** o Plano de Contingência Estadual do Amazonas para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (SARS-CoV-2), elaborado para definir níveis de resposta e a estrutura de comando correspondente a ser desenvolvida, de acordo com a evolução da pandemia; **CONSIDERANDO** que identificou-se a necessidade de implementar as ações de enfrentamento na atenção terciária e em hospitais de referência, de forma que o paciente seja acolhido em isolamento para os casos SRAG/COVID-19 em sua unidade de referência, em atenção a integralidade do cuidado previsto pelo SUS; **CONSIDERANDO** que o Plano descreve no item 4. FLUXOGRAMA DE ACESSO DO USUÁRIO À REDE DE SAÚDE, que o Hospital Universitário Francisca Mendes é referência na linha de cuidado cardiovascular do Estado e está sendo integrado à rede de cuidados das Síndromes respiratórias multissistêmicas desencadeadas pela COVID-19, atendendo pacientes cardiopatas confirmados ou suspeitos de SARS-Cov2, nas condições clínicas mencionadas no Plano; **CONSIDERANDO** que o Plano inclui o Hospital Universitário Francisca Mendes - HUFM com a oferta de 4 leitos clínicos SRAG/COVID-19 e 1 Leito UTI Tipo II COVID temporários para atendimento exclusivos dos pacientes da COVID-19; **CONSIDERANDO** a Diligencia pelo Ministério da Saúde no dia 22.09.2020 registrada no Sistema de Propostas do Fundo Nacional de Saúde (SISPROFNS), informando que deve ser anexado a Resolução CIB que consensua a inclusão do HUFM no Plano de Contingencia do Estado para a continuidade da análise da proposta de aquisição de equipamentos e material permanente destinados aos leitos do HUFM; **CONSIDERANDO** o processo nº 11486/2020/SISGED/SES que dispõe sobre a proposta de inclusão do Hospital Universitário Francisca Mendes (HUFM) no Plano de Contingência Estadual para infecção humana pelo SARS-COV-2 (COVID-19); **CONSIDERANDO** o parecer favorável da Sra. Nayara de Oliveira Maksoud, tendo em vista a importância das medidas para o enfrentamento do SARS-COV-2 (COVID-19).

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da proposta de inclusão do Hospital Universitário Francisca Mendes (HUFM) no Plano de Contingência Estadual para infecção humana pelo SARS-COV-2 (COVID-19), com a oferta de 04 (quatro) leitos clínicos e 02 (dois) de UTI exclusivos para pacientes com complicações causadas pelo SARS-COV-2 (COVID-19).
Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de setembro de 2020.
O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.
O Secretário de Estado de Saúde Homologa as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 039/2020 datada de 28 de setembro de 2020, nos termos do Decreto de 01.09.2020.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador da CIB

JANUÁRIO CARNEIRO DA CUNHA NETO
Presidente do COSEMS/AM

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 23668

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

PAUTA DE JULGAMENTO

De ordem da Senhora Presidente da Comissão de Regime Disciplinar - CRD/SEAD, faço chegar ao conhecimento de quem interessar possa, que será julgado os Processos Administrativos Disciplinares abaixo relacionados,

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ficando esclarecido que na ocorrência de eventualidade impeditiva, os julgamentos ficarão automaticamente transferidos para sessão subsequente.
Dia: 26/10/2020 às 14h - PAD nº. 00078/2018-CRD (nº. 005.05154/2017-SEAD), Indiciado: **BRUNO SARAIVA CARNEIRO-UEA,** Membro: José Virgílio Batista de Oliveira; **PAD** nº. 00066/2016-CRD (nº. 011.41210/2014-SEDUC), Indiciado (a): **ROSINEY SOUZA DA SILVA-SEDUC,** Membro: Cléia Freitas de Souza e Silva; **PAD** nº. 00066/2018-CRD (nº. 011.0011173/2017-SEDUC), Indiciada: **HELLEN RAMALHO DOS SANTOS-SEDUC, Membro: José Virgílio Batista de Oliveira; PAD** nº. 00018/2018-CRD (nº. 005.0005038- 2017-SEAD), Indiciada: **MARIA EULINA VICENCIA REIS-SUSAM,** Membro: Maria Auxiliadora da Costa Sá Portílio; **PAD** nº. 00009/2017-CRD (nº. 011.00659/2016-SEDUC), Indiciada: **MARIA GISELE SILVA-SEDUC,** Membro: Cléia Freitas de Souza e Silva.
Dia: 28/10/2020 às 14h - PAD nº. 00172/2015-CRD (nº. 005.03777/2015-SEAD), Indicado: CLODOMIRO GOMES SOARES JUNIOR-SNPH, **Membro: Cléia Freitas de Souza e Silva;** PAD **nº. 00057/2017-CRD (nº. 005.03407/2017-SEAD), Indiciada**: ANA ALICE CASTRO DOS ANJOS REIS-FHAJ, **Membro: Cléia Freitas de Souza e Silva; PAD nº. 00012/2019-CRD (nº. 01.01.028101.16614/2018-SEDUC), Indiciado:** JACSON HENRIQUE DE OLIVEIRA-SEDUC, **Membro: José Virgílio Batista de Oliveira; PAD nº. 00021/2019-CRD (nº. 005.05101/2017-SEAD), Indiciado:** RONNEY CRUZ DOS SANTOS-SUSAM, **Membro. José Virgílio Batista de Oliveira; PAD nº. 00039/2017-CRD (nº. 011.0001362/2017-SEDUC), Indiciada:** DELMA VIEIRA CAVALCANTE-SEDUC, **Membro: José Virgílio Batista de Oliveira.**

ERLANDIA CARVALHO DA SILVA
Secretaria da Comissão de Regime Disciplinar - CRD, em substituição

Protocolo 23719

Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP

ERRATA

Resenha das Autorizações de Viagens, publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, edição do dia 07/10/2020 nas Publicações da Secretaria de Segurança Pública, Poder Executivo.
Onde se lê: [...] **Luciano Rodrigues de Melo Gomes** - Cap. QOPM; **Destino e Período:** Tabatinga/AM - 08/10/2020 a 10/10/2020 [...].
Leia-se: [...] **Chandler Pacheco da Silva** - Cap. QOPM; **Destino e Período:** Tabatinga/AM - 09/10/2020 a 11/10/2020 [...].
Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 09 de outubro de 2020.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 23692

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Contrato n.º 004/2020 - FRAINT, Processo n.º 022701.000280/2020 - SSP. DATA DE ASSINATURA: 09.10.2020; Firmado entre o Governo do Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DE INTELIGÊNCIA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAZONAS - SEAI/SSP/AM**, com recursos do Fundo de Reserva para Ações de Inteligência - FRAINT e a empresa **SUPRIHOUSE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**; **OBJETO**: Contratação de empresa para fornecimento de licenças de antivírus; DO VALOR GLOBAL: R$ 17.250,00 (dezessete mil e duzentos e cinquenta reais) - DA VIGÊNCIA: O Prazo de vigência do Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, por interesse da Administração, até 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57, da Lei nº 8.666, de 1993 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: Unidade Orçamentária 022701, Programa De Trabalho 06.181.3264.2122.0001, Fonte De Recurso 01600000, Natureza De Despesa 33904016, emitida a Nota De Empenho 2020NE00033 em 16.09.2020 no valor de R$ 17.250,00 (dezessete mil e duzentos e cinquenta reais). CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE INTELIGÊNCIA**, Manaus/AM, 09 de outubro de 2020.

SAMIR GARZEDIM FREIRE
Secretario Executivo Adjunto de Inteligencia

Protocolo 23698

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº. 40.691 DE 16 DE MAIO DE 2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:
Nome e Cargo: Raydesmar Pires da Cruz - Investigador de Polícia; **Elinaldo Silva Campos** - Investigador de Polícia; **Elinaldo Cordovil da Silva** - Ten. QOAPM; **Raimundo Pessoa Filho** - Sgt. QPPM; **Joed de Oliveira Vieira** - Sgt. QPPM; **Alexandre Oliveira Pereira** - Sgt. QPPM; **Daniel da Silva Guedes** - Sgt. QPPM; **Fabiane Oliveira dos Santos** - Sgt. QPPM; **Dangelo Rodrigues de Souza** - Cb. QPPM; **Rodrigo Relvas Pereira** - Cb. QPPM; **Matheus Frota Evangelista Júnior** - Sgt. QPBM; **Carlos de Lima Pereira** - Cb. QPBM; **Carlos Alberto Alves Rodrigues Filho** - Cb. QPBM; **Alexsandro Souza da Silveira** - Cb. QPBM; **Orlando dos Santos Torres** - Sgt. QPPM; **Orivaldo dos Santos Barbosa Júnior** - Assistente Operacional III; **Yara Leila Gonçalves Andrade** - Analista Ambiental; **Elisângela Almeida Pinheiro** - Assistente Técnico.
Destino e Período: Apuí/AM - 16/10/2020 a 30/10/2020.
Objetivo: Atuar em operações de combate a incêndio no sul do Amazonas.
Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 09 de outubro de 2020.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 23693

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº. 40.691 DE 16 DE MAIO DE 2019

O Secretário de Estado de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento dos servidores relacionados abaixo:
Nome e Cargo: Anézio Brito de Paiva - Secretário Executivo de Segurança Pública; **Hermes Silva de Macedo** - Secretário Executivo Adjunto de Planejamento e Gestão Integrada; **Lin Hung Cha** - Diretor do Departamento de Polícia Técnico-Científica; **Destino e Período:** Rio Branco/AC - 26/10/2020 a 29/10/2020.
Objetivo: Participar das reuniões alusivas ao projeto "Senasp Itinerante 2020", representado esta Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas.
Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, em Manaus, 09 de outubro de 2020.

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

Protocolo 23694

RESENHA DAS AUTORIZAÇÕES DE QUE TRATA O DECRETO Nº. 40.691 DE 16 DE MAIO DE 2019

O Secretário Executivo de Segurança Pública considera autorizado o deslocamento do servidores relacionados abaixo:
Nome e Cargo: Sheila Maria Farias Kanawati - Analista Ambiental; **Izaias José Pereira** - Assistente Técnico; **Destino e Período:** Iranduba/AM - 13/10/2020 a 17/10/2020.
Objetivo: Atuar em operações de combate a incêndio na Região Metropolitana de Manaus.
Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 09 de outubro de 2020.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo da Secretaria de Segurança Pública

Protocolo 23695

SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DE INTELIGÊNCIA - SEAI
PORTARIA Nº 010/2020 - FRAINT/SEAI/SSP/AM.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE INTELIGÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração do **CONTRATO 004/2020 - FRAINT/SEAI**, firmado entre o **SECRETARIA EXECUTIVA ADJUNTA DE INTELIGÊNCIA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO AMAZONAS**, com recursos do Fundo de Reserva para Ações de Inteligência e a empresa **SUPRIHOUSE INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ N° 04.519.119/0001-26, que tem por objeto o fornecimento de licenças de antivírus, para atender as necessidades da SEAI, por meio do processo nº 022701.000280/2020-SSP, **RESOLVE**:
I - DESIGNAR, o servidor **RONDINELLE LIMA BISPO**, matrícula funcional nº 192.191-6B, inscrito no CPF n° 636.261.362-72, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante do respectivo processo;
II - DESIGNAR, o servidor **FRANK TAVARES DA SILVA**, matrícula funcional n° 168.566-0C, inscrito no CPF nº 650.020.242-20, para na ausência do titular, exercer o encargo como substituto.
III - DETERMINAR, que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá: **III.I** - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei. **III.II** - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período

de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas. **III.III** - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, bem como proceder tais registros no Sistema de Gestão de Contratos - SGC, do Governo do Estado do Amazonas, antes do encaminhamento a Assessoria de Orçamento e Compras para pagamento. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. **GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE INTELIGÊNCIA**, em Manaus, 09 de outubro de 2020.

SAMIR GARZEDIM FREIRE
Secretario Executivo Adjunto de Inteligencia

Protocolo 23699

PORTARIA Nº 28/2020-GSE/SSP/AM
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
CONSIDERANDO que o Art. 25, caput da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição;
CONSIDERANDO que a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOÓGICAS, inscrita sob o CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, é fornecedora exclusiva no Brasil do serviço de Banco de Preços, conforme documento constante nos autos, (fls. 110 e 111);
CONSIDERANDO, ainda, que o preço constante da proposta apresentada pela empresa às fls. (05 a 12), está compatível com os valores praticados pelo mercado;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 0312/2020 - SSP.
RESOLVE: I - DECLARAR inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, para contratação de empresa especializada no serviço de Banco de Preços, visando atender as necessidades desta SSP-AM; **II - ADJUDICAR** o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor global de R$ 8.975,00 (oito mil novecentos e setenta e cinco reais).
À consideração do Secretário de Estado de Segurança Pública para ratificação. **CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.** Gabinete do Secretário Executivo de Segurança Pública, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

CORONEL QOPM. ANÉZIO BRITO DE PAIVA
Secretário Executivo de Segurança Pública

RATIFICO, a decisão supra nos termos do Art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883 de 8 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.Gabinete do Secretário de Estado de Segurança Pública, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

CEL QOPM RR LOUISMAR DE MATOS BONATES
Secretário de Segurança Pública do Estado do Amazonas

Protocolo 23739

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº240/2020-GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, em suas atribuições autoriza o pagamento de diárias a servidora: **Clycia da Silva Hendrek**/Colaboradora. **Destino e Período:** Anamã-Caapiranga /AM - 03/10/2020. **Destino e Período:** Pauini-Canutama-Boca do Acre-Tabatinga-St. Antonio do Içá/AM - 09/10 a 10/10/2020. **Destino e Período:** Barreirinha-Urucará-Nhamundá-Alvarães-Tefé/AM - 16/10 a 17/10/2020. **Destino e Período:** Beruri-Anori/AM - 23/10/2020. **Destino e Período:** Apuí/AM - 30/10/2020. **Destino e Período:** São Gabriel da Cachoeira-Barcelos/AM - 31/10/2020. **Objetivo:** Distribuição de gênero alimentício referente ao apoio emergencial para população vulnerável de enfrentamento ao CORONA VÍRUS, com recurso de diárias fonte 160 - SEAS/TESOURO.

Manaus, 08 de outubro de 2020.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 23680

PORTARIA Nº239/2020-GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, em suas atribuições autoriza o pagamento de diárias aos servidores: **Clycia da Silva Hendrek**/Colaboradora e **José Raimundo de Souza** /Assessor II. **Destino e Período:** Iranduba/AM - 08/10 a 08/10/2020. **Destino e Período:** Itapiranga-Silves/AM - 24/10 a 24/10/2020. **Destino e Período:** Manacapuru-Novo Airão/AM - 02/10 a 02/10/2020.**Objetivo:** Auxiliar na assistência necessária às medidas emergenciais de enfrentamento e prevenção ao COVID-19, pós pandemia, com recurso de diárias fonte 160 - SEAS/TESOURO.

Manaus, 08 de outubro de 2020.

MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 23681

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 9912451667 (010/2018-SEMA). Processo: 01.01.030101.00000800.2019, firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 16.01.2020, Edição n° 33.164, fls. 2, Publicação Poder Executivo**.**

Gabinete da SEMA, em Manaus, 02 de outubro de 2020.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 23721

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
PORTARIA SEMA N.° 123 DE 8 DE OUTUBRO DE 2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.163, de 9 de março de 2015, e pelas Leis Delegadas n.º 122, de 15 de outubro de 2019, e 123, de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2019, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto n.º 36.219, de 9 de setembro de 2015.
CONSIDERANDO a ausência da Chefe da Assessoria de Gestão de Pessoas - ASSGEP, Ana Ruth de Paula Botelho Lamego, tendo em vista o usufruto de 14 (quatorze) dias de férias, no período de 1 a 14 de outubro de 2020, sendo 10 (dez) dias do exercício de 2013 e 4 dias do exercício de 2018.
CONSIDERANDO a necessidade de designar substituto legal durante este período.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora Luzinete Araújo de Sousa, matrícula 124.295-4E, para responder pela Assessoria de Gestão de Pessoas - ASSGEP desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, durante o período de 1 a 14 de outubro de 2020.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da SEMA, em Manaus, 8 de outubro de 2020.

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 23702

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA
PORTARIA SEMA N.o 125 DE 9 DE OUTUBRO DE 2020
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.163, de 9 de março de 2015, e pelas Leis Delegadas n.º 122, de 15 de outubro de 2019, e 123, de 31 de outubro de 2019, pelo Decreto Governamental de 1 de janeiro de 2019, com reestruturação organizacional estabelecida pelo Decreto n.º 36.219, de 9 de setembro de 2015.
CONSIDERANDO a ausência da Chefe do Departamento de Administração e Finanças - DEFIN, Romilda Araujo Cumaru, matrícula 025.191-7G, tendo em vista o usufruto de férias do exercício de 2020, no período de 13 a 22 de outubro de 2020.
CONSIDERANDO a necessidade de designar substituto legal durante este período.
RESOLVE:
DESIGNAR a servidora Rita de Mendonça do Vale, matrícula 248.544-3A, para responder pelo Departamento de Administração e Finanças - DEFIN desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, durante o período de 13 a 22 de outubro de 2020.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da SEMA, em Manaus, 9 de outubro de 2020

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Protocolo 23750

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA Nº 0088/2020 - GS

O SECRETÁRIO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do decreto 42.655, de 21.08.2020

I - ANDRÉA CUNHA RODRIGUES

VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903989 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 90 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 8 de outubro de 2020

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 23672

PORTARIA Nº 0089/2020 - GS

O SECRETÁRIO ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acordo com o artigo 6º, inciso I, do Decreto 42.655, de 21.08.2020

I - NATACHA SOARES BULCAO DA COSTA

VALOR: R$ 4.000,00 (quatro mil reais); 33903089 - 4.000,00.

APLICAÇÃO: 86 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 8 de outubro de 2020

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 23673

EXTRATO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo do Contrato n° 003/2018-Sedecti.

PROCESSO: 01.01.016101.002189/2020-81 - Siged.

ASSINATURA: 01/10/2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

PARTES: Sedecti e a Partners Participações LTDA.

OBJETO: Prorrogação do serviço de locação da sede da Sedecti pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global do presente Termo é de R$ 851.763,60 (oitocentos e cinquenta e um mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), sendo o valor mensal de R$ 70.980,30 (setenta mil, novecentos e oitenta reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com execução do Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte Dotação Orçamentária e Empenho:

Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - Sedecti; **Programa de Trabalho:** 04.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; **Fonte de Recurso:** 01600000 - Recursos do FTI; **Natureza da Despesa:** 33903910 - Locação de Imóveis, tendo sido emitida pela LOCATÁRIA a **Nota de Empenho nº 2020NE00322**, com data de emissão em 01/10/2020, no valor de R$ 212.940,90 (duzentos e doze mil, novecentos e quarenta reais e noventa centavos), ficando o saldo a empenhar no próximo exercício financeiro.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 23674

EXTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo do Contrato n° 09/2018-Setrab.

PROCESSO: 01.01.016101.002103/2020-10 - Siged.

ASSINATURA: 1º de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

PARTES: Sedecti e a Amazonas Copiadora Eireli.

OBJETO: Prorrogação do serviço de locação de máquinas e equipamentos reprográficos pelo período de 12 (doze) meses, bem como a mudança de titularidade do Contrato para esta Sedecti.

VALOR: O valor total estimado do presente Termo é de R$ 166.362,00 (cento e sessenta e seis mil e trezentos e sessenta e dois reais), sendo o valor mensal estimado de R$ 13.863,50 (treze mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com execução do Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte Dotação Orçamentária e Empenho:

Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - Sedecti; **Programa de Trabalho:** 04.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; **Fonte de Recurso:** 01600000 - Recursos do FTI; **Natureza da Despesa:** 33904011 - Outsourcing (Terceirização) de impressão e serviços relacionados a computação em nuvem, tendo sido emitida pela CONTRATANTE a **Nota de Empenho nº 2020NE00321**, com data de emissão em 01/10/2020, no valor de R$ 27.727,00 (vinte e sete mil, setecentos e vinte e sete reais), ficando o saldo a empenhar.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 23675

EXTRATO

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo do Contrato n° 04/2018 - Sedecti.

PROCESSO: 01.01.016101.002102/2020-76 - Siged

ASSINATURA: 1º de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

PARTES: Sedecti e a Amazonas Copiadora Eireli.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses da prestação de serviços de solução de outsourcing de impressão tipo plotter, que compreende o fornecimento dos equipamentos, incluindo o serviço de manutenção, suporte e o fornecimento de insumos.

VALOR: O valor mensal estimado é de R$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais) e o valor total estimado é de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com execução do Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte Dotação Orçamentária e Empenho:

Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; **Programa de Trabalho:** 04.121.3229.2201.0001 - Fortalecimento do Planejamento, Desenvolvimento de Pesquisa e Geoprocessamento; **Fonte de Recurso:** 01600000 - Recursos do FTI; **Natureza da Despesa:** 33903983 - Serviços de Copias e Reproduções de Documentos; tendo sido emitida pelo CONTRATANTE, em 30/09/2019, a **Nota de Empenho n° 2020NE00319**, no valor de R$ 4.350,00 (quatro mil e trezentos e cinquenta reais), ficando o saldo a empenhar no próximo exercício financeiro.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 23676

EXTRATO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo do Contrato nº 06/2019.

PROCESSO: 01.01.016101.002006/2020-28 - Siged .

ASSINATURA: 02 de outubro de 2020.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura.

PARTES: Sedecti e a Imprensa Oficial do Estado do Amazonas.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses dos serviços gráficos.

VALOR: O valor mensal estimado é de R$ 1.862,88 (um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e oitenta e oito centavos) e valor total estimado é de R$ 22.354,60 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO: As despesas com execução do Termo Aditivo correrão, no presente exercício, à conta da seguinte Dotação Orçamentária e Empenho:

Unidade Orçamentária: 16101 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação; **Programa de Trabalho:** 04.122.0001.2001.0001 - Administração da Unidade; **Fonte de Recurso:** 01600000 - Recursos do FTI; **Natureza da Despesa:** 33913963 - Serviços Gráficos; tendo sido emitida pela CONTRATANTE, em 30/09/2020, a **Nota de Empenho n° 2020NE00320** no valor de R$ 5.588,64 (cinco mil e quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), ficando o saldo a empenhar no próximo exercício financeiro.

JÓRIO DE ALBUQUERQUE VEIGA FILHO

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 23677

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

Resenha: 106/20 - CSC DATA: 09/10/2020
O Centro de Serviços Compartilhados - CSC/AM torna público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:
Aviso de Licitação
Endereço eletrônico: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública on line, através do Portal de Compras do Governo do Estado do Amazonas - e-compras.AM, com endereço eletrônico "https://www.e-compras.am.gov.br".
1) PE n° 749/2020-CSC: Aquisição de Telas de Proteção, para atender as necessidades dos Municípios Prioritários para o Controle de Malária - Fundação de Vigilância em Saúde - FVS.
2) PE n° 750/2020-CSC: Aquisição de Equipamentos Hospitalares (Estufa Bacteriológica, Seladora), através da realização de Registro de Preços, para atender todo o Complexo Administrativo do Governo do Estado do Amazonas - Centro de Serviços Compartilhados - CSC.
3) PE n° 751/2020-CSC: Aquisição de Material Permanente (Estante de Aço, Frigobar, Armário de Aço, Poltrona Giratória, Quadro Branco e Outros), para Estruturação dos Setores da Secretaria de Estado de Produção Rural - SEPROR.
4) PE n° 752/2020-CSC: Aquisição de Materiais (Aditivo Radiador, Pneus Automotivos, Pneu Motocicleta, Óleo Lubrificante e outros), para a Manutenção dos Veículos Terrestres, para atender as necessidades do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas - IDAM.
5) PE n° 753/2020-CSC: Aquisição de Materiais para Manutenção de Bens Imóveis (Massa Corrida, Massa Plástica, Selador Parede e outros), através da realização de Registro de Preços, para Atender as Necessidades do Fundo Penitenciário do Estado do Amazonas - FUPEAM - Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.
6) PE n° 754/2020-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Materiais de Consumo (Cateter Duplo J), para Realização de Cirurgias Urológicas, com Conjunto Instrumentais e Profissional Instrumentar em Regime de Comodato - para atender as necessidades da Fundação Hospital Adriano Jorge - FHAJ.
7) PE n° 755/2020-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Transporte Interestadual de Veículos Automotores, Transportados em Caminhão Tipo Prancha, Por Meio Combinado Rodoviário/Balsa, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP.
8) PE n° 756/2020-CSC: Aquisição de Equipamentos de Informática (Sistemas e Armazenamento de Dados e Nobreak), para atender as necessidades da - FHEMOAM.
- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 23 de outubro de 2020 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 23 de outubro de 2020 às 09:30 horas.
- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.
Marcação de Nova Data
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".
1) PE n° 658/2020-CSC: Aquisição de Ambulância de Suporte Básico (Tipo B Suporte Básico), para atender as Necessidades do Hospital Infantil Dr Fajardo - HIDF.
- Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas: dia 16 de outubro de 2020 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 16 de outubro de 2020 às 09:30 horas.
- Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todas as indicações de tempo constantes no edital.
- Observação: Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.
Errata
Errata referente ao Resultado do Julgamento das Propostas de Preços da **CC n° 018/2020-CSC, publicado no dia 07/10/2020 na Resenha 103/2020-CSC,** no Diário Oficial do Estado do Amazonas e endereço eletrônico **https://www.csc.am.gov.br.**
Onde se lê:
"Resultado do Julgamento das Propostas de Preços
CC nº 018/2020-CSC.
Empresas Classificadas:
1" - COMPASSO Construções, Terraplanagem e Pavimentação Ltda
2ª - ARDO - Construtora e Pavimentação Ltda
3ª - C.D.C. Empreendimentos Ltda
4ª - IZA Construções e Comércio Eireli
5ª - PONTUAL Serviços de Locação e Construtora Ltda
6ª - ENGEPRO Engenharia e Projetos Ltda
7ª - CONSTRUTORA Rio Piorini Ltda
8ª - CONSTRUTORA Soma Ltda
Empresas Desclassificadas:
- P R Construções e Terraplanagem Ltda
- MUNIZ e Ferreira Construção e Navegação Ltda
Os licitantes participantes do certame deverão encaminhar-se ao DGC/CSC para retirarem a Ata do Resultado do Julgamento ou solicitar pelo e-mail **csc@csc.am.gov.br."**
Leia-se:
"Resultado do Julgamento das Propostas de Preços
CC nº 018/2020-CSC.
Empresas Classificadas:
1" - COMPASSO Construções, Terraplanagem e Pavimentação Ltda
2ª - ARDO - Construtora e Pavimentação Ltda
3ª - C.D.C. Empreendimentos Ltda
4ª - IZA Construções e Comércio Eireli
5ª - PONTUAL Serviços de Locação e Construtora Ltda
6ª - ENGEPRO Engenharia e Projetos Ltda
7ª - CONSTRUTORA Rio Piorini Ltda
8ª - CONSTRUTORA Soma Ltda
Empresas Desclassificadas:
- P R Construções e Terraplanagem Ltda
- MUNIZ e Ferreira Construção e Navegação Ltda
A licitante **ENGEPRO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA** terá o prazo de 01 (um) dia útil para a apresentação de Nova Proposta, inferior àquela classificada como primeira colocada, por se tratar de ME/EPP e estar situada no intervalo de preço que se denomina empate ficto, conforme Itens 7.5.a e 7.5.b da Seção 09 do Edital.
Os licitantes participantes do certame deverão encaminhar-se ao DGC/CSC para retirarem a Ata do Resultado do Julgamento ou solicitar pelo e-mail **csc@csc.am.gov.br."**
Resultado do Julgamento das Propostas de Preços
CC nº 017/2020-CSC.
Empresas Classificadas:
1ª - CONSTRUTORA Soma Ltda
2ª - IZA Construções e Comércio Eireli
3ª - ARDO - Construtora e Pavimentação Ltda
4ª - C.D.C Empreendimentos Ltda
5ª - PONTUAL Serviços de Locação e Construtora Ltda
Empresas Desclassificadas:
- MUNIZ e Ferreira Construção e Navegação Ltda
- ECOAGRO Comércio e Serviços Ambientais Ltda
- COMPASSO Construções, Terraplanagem e Pavimentação
Os licitantes participantes do certame deverão encaminhar-se ao DGC/CSC para retirarem a Ata do Resultado do Julgamento ou solicitar pelo e-mail **csc@csc.am.gov.br.**
Resultado do Julgamento da Documentação
TP nº 031/2020-CSC.
Empresa Habilitada:
- EVEREST Arquitetura e Engenharia Ltda
Não havendo interposição de recurso, A abertura das Propostas de Preços referente a **TP nº 031/2020-CSC** ocorrerá em sessão pública a ser realizada no **dia 20/10/2020, às 08:30** horas de Manaus - AM, no Centro de Serviços Compartilhados - CSC.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 23753

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO
O CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o teor do Proc. nº 01.01.013102.000953/2020-86, referente ao PE 486/20, para formalização de Sistema de Registro de Preços; e, CONSIDERANDO os termos da Lei Delegada n.º 122, de 15 de outubro de 2019.
RESOLVE:
HOMOLOGAR o resultado do PE 486/20, legalmente adjudicado à(s) empresa(s): NEWMED PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA- item(ns) 1, 2, 3; E H M SATO - item(ns) 4; MEDICNORTE LTDA - item (ns): 7 ; FIGUEIREDO FARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - item (ns): 8 ; RR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - item (ns): 9 .
CONVOCAR o(s) responsável(eis) legal(is) da(s) empresa(s) acima citadas, para assinar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação do presente ato.
Manaus, 09 de outubro de 2020.

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 23754

Polícia Militar do Amazonas – PMAM

Portaria nº 758/2020/DPA-1, de 06OUT2020. O Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, no uso de suas atribuições legais. Considerando o Decreto de 31mai2019, publicado no D.O.E. nº 34.013, de mesma data, que incluiu no serviço ativo da Policia Militar do Amazonas, por força de decisão judicial, na condição de Sub Judice, o candidato **DEMÉTRIO DA SILVA GONÇALVES,** referente ao certame regido pelo Edital nº 01/2011-PMAM - Curso de Formação de Oficiais da PM - Regular e Intensivo. Considerando a decisão judicial, transitada em julgado, proferida nos Autos do Processo nº 0626260-89.2014.8.04.0001 em favor do supramencionado impetrante. **RESOLVE**: 1. **DECLARAR** a condição de **REGULAR** ao **AL OF 1 QPEPM DEMÉTRIO DA SILVA GONÇALVES (16646),** Matrícula nº 169652-1 A. Em consequência: Determino à Diretoria de Pessoal da Ativa (Pagadoria), que adote as providências administrativas pertinentes. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE** no Diário Oficial do Estado. Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus/ AM, 06 de outubro de 2020.

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 23696

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 094/2020/DPA-PAG, DE 09OUT2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a necessidade de movimentações de Policiais Militares, prevista no Decreto nº 4541 de 07 de março de 1979 (Regulamento de Movimentação de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Amazonas).
RESOLVE:
1. ATRIBUIR AJUDA DE CUSTO, de acordo com o Art. 30, Parágrafo 1º e 2º, da Lei nº 3.725 de 19 de março de 2012, por haverem sido transferidos do interior e capital do Estado do Amazonas, os seguintes Policiais Militares: **TC PM HUONEY HERLON GOMES** MAT. 161200-0 A, **TC PM JORGE ANTONIO GUIMARAES DE CARVALHO** MAT. 153021-6 A, **2º TEN PM EVANDRO CARREIRA DE ALMEIDA** MAT. 150109-7 A, BG 174 de 24Set20. **CAP PM MYLKSONJOA SANCHES DOS SANTOS** MAT. 181254-8 C, BG 067 de 16Abr20. **1º TEN PM NATANKLEYTON NEVES DOS SANTOS** MAT. 224776-3 A, BG 175 de 25Set20. **1º TEN PM MARCIO RUAN CORTEZAO SENA** MAT. 228853-2 A, BG 158 de 01Set20. **1º TEN PM BERDSON DUARTE DA SILVA** MAT. 231986-1 A, BG 157 de 31Ago20. **1º SGT PM MARCELIO GARCIA GOMES** MAT. 159497-4 A, BG 172 de 22Set20. **1º SGT PM MARIO JORGE GAIA DA SILVA** MAT. 113686-0 D, BG 137 de 03Ago20. **3º SGT PM CARLOS EDUARDO DOS SANTOS RODRIGUES** MAT. 189404-8 A, BG 148 de 18Ago20. **3º SGT PM FRANCISCO ALMIR ARAUJO FEITOSA JUNIOR** MAT. 180131-7 A, BG 160 de 03Set20. **CB PM PEDRO MADSON COSTA RIBEIRO** MAT. 217795-1 A, BG 056 de 26Mar20. **CB PM GLEIDSON FURTADO DE FREITAS** MAT. 228545-2 A, BG 142 de 10Ago20. **CB PM ARLESON NEVES PEREIRA** MAT. 215905-8 A, BG 137 de 03Ago20. SD PM **JONATAS SILVA DOS SANTOS** MAT. 229368-4 A, BG 199 de 22Out19. **TC PM NILO DA SILVA CORREA** MAT. 153005-4 A, BG 199 de 22Out19.
2. DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA para as providências pertinentes.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2020.

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 23726

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 096/2020/DPA-PAG, DE 09OUT2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO as diversas movimentações de Policiais Militares.
RESOLVE:
1. ATRIBUIR AUXÍLIO MORADIA, de acordo com o art. 4º, Parágrafo Único do Decreto nº 21.968, de 27 de Junho de 2001, por haverem sido transferidos para o interior do Estado do Amazonas, aos seguintes Policiais Militares:
CB PM ANDREA CRISTINA DE LIMA LOPES MAT. 199569-3 A, **CB PM HERMAN DOS SANTOS LIMA** MAT. 199572-3 A, BG 165 de 11Set20. **1º SGT PM MARIO JORGE GAIA DA SILVA** MAT. 113686-0 D, BG 170 de 18Set20. **1ºSGT PM MARCELIO GARCIA GOMES** MAT. 159497-4 A, BG 172 de 22Set20. **1º SGT PM CARLOS ALBERTO MAVIGNIER** MAT. 150075-9 A, BG 173 de 23Set20. **1º TEN PM NATANKLEYTON NEVES DOS SANTOS** MAT. 224776-3 A, BG 175 de 25Set20. **1º SGT PM CARLOS ALBERTO MAVIGNIER** MAT. 150075-9 A, BG 176 de 28Set20. **CB PM RENAN DOS SANTOS LIMA** MAT. 216164-8 A, BG 177 de 29Set20. **TC PM NILO DA SILVA CORREA** MAT. 153005-4 A, BG 182 de 06Out20. **SD PM ALDENIR DOS REIS RODRIGUES** MAT. 228966-0 A, **3º SGT PM FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA FILHO** MAT. 180764-1 A, **CB PM IDERLAN PRAIA TOGA** MAT. 217893-1 A, BG 184 de 08Out20.
2. EXCLUIR AUXÍLIO MORADIA, conforme publicações em BG, por haverem sido transferidos para a Capital os seguintes Policiais Militares abaixo relacionados:
3º SGT PM LUIZ KENNEDY AGUIAR DA SILVA MAT. 217318-2 A, BG 165 de 11Set20. **1º SGT PM HERNANDE CORREIA MARQUES** MAT. 149954-8 A, BG 167 de 15Set20. 3º SGT PM **GENILDO FARIAS DA SILVA** MAT. 185332-5 B, BG 170 de 18Set20. **1º SGT PM JOSUE MENESES BRANDAO** MAT. 148895-3 A, BG 171 de 18Set20. **2º SGT PM IVAN PINTO BRASIL** MAT. 161314-6 A, **TC PM JORGE ANTONIO GUIMARAES DE CARVALHO** MAT. 153021-6 A, BG 173 de 23Set20. **CAP PM SAMIR PENA VENTURA** MAT. 181364-1 B, BG 175 de 25Set20. **1º SGT PM LUIZ NEUDISON AZEVEDO DA SILVA** MAT. 126092-8 B, BG 176 de 28Set20. **2º SGT PM RENATO SILVA DE OLIVEIRA** MAT. 159605-5 A, **CB PM HERIVALDO JOSE SILVA DE SOUZA** MAT. 216626-7 A, **CB PM EDESON SOUZA DOS SANTOS** MAT. 216074-9 A, **CB PM ORESTES RIBEIRO DE MORAES** MAT. 200203-5 A, **SD PM BRUNO MENDES DA SILVA** MAT. 229420-6 A, BG 176 de 28Set20. **CB PM WEILLER OLIVEIRA BENTES** MAT. 218091-0 A, BG 182 de 06Out20. **2º TEN PM RAIMUNDO NONATO DE DEUS BINDA** MAT. 148793-0 A, BG 183 de 07Out20. **CAP PM ANGELO JUNIO DE OLIVEIRA CRUZ** MAT. 215518-4 A, BG 142 de 10Ago20
3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA para as providências pertinentes.
Publique-se e Cumpra-se.
GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 09 de outubro de 2020.

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 23727

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 089/2020/DPA-PAG, DE 01OUT2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a prioridade do Comando quanto a Reorganização Geral da Corporação na parte Operacional e Administrativa.
RESOLVE:
1. CESSAR Função Gratificada (FG), constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, atribuída aos seguintes Oficiais PM:
FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, COMANDANTE, CHEFE E DIRETOR DE ÓRGÃO DE APOIO E EXECUÇÃO, CAP QOPM DENI OLIVEIRA SOUZA. C.I 16202. MATRÍCULA: 161.478-9 A. **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, COMANDANTE, CHEFE E DIRETOR DE ÓRGÃO DE APOIO E EXECUÇÃO,** CAP QOPM HENRIQUE DINO BRANDIZZI DORVAL. C.I 20896. MATRÍCULA: 215.772-1 A. **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, SUBDIRETOR SETORIAL,** CAP QOPM SIMAO LOUZADA BULBOL. C.I 20817. MATRÍCULA: 215.565-6 A. **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, CHEFE DE SEÇÃO DE ÓRGÃO DE DIREÇÃO SETORIAL,** CAP QOPM JOAO MIGUEL DE SOUZA CARVALHO. C.I 20806. MATRÍCULA: 215.765-9 A. **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, CHEFE DE SEÇÃO DE ÓRGÃO DE DIREÇÃO SETORIAL,** CAP QOPM MANOEL MESSIAS CANTANHEDE DOS SANTOS. C.I 20933. MATRÍCULA: 215.527-3 A. **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, COMANDANTE, CHEFE E DIRETOR DE ÓRGÃO DE APOIO E EXECUÇÃO,** CAP QOPM ADEMAR YASUO MINORI JUNIOR. C.I 20786. MATRÍCULA: 215.517-6 A. **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, CHEFE DE SEÇÃO DE ÓRGÃO DE DIREÇÃO SETORIAL,** CAP QOPM BRUNO DOS SANTOS BATISTA. C.I 17204. MATRÍCULA: 179.705-0 B. **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, COMANDANTE INTERMEDIÁRIO,** CAP QOPM EVERTON BRITO DE SOUZA. C.I 16699. MATRÍCULA: 169.780-3 A. **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, COMANDANTE DE COMPANHIA E PELOTÃO INDEPENDENTE**, CAP QOPM DANNIEL SOUZA FRAGA. C.I 20922. MATRÍCULA: 215.774-8 A. **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, COMANDANTE DE COMPANHIA E PELOTÃO INDEPENDENTE,** CAP QOPM DIEGO ANDRE FEITOSA. C.I 20884. MATRÍCULA: 215.505-2 A. **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, AJUDANTE DE ORDEM,** CAP QOPM ANGELO JUNIO DE OLIVEIRA CRUZ. C.I 20892. MATRÍCULA: 215.518-4 A. **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, COMANDANTE, CHEFE E DIRETOR DE ÓRGÃO DE APOIO E EXECUÇÃO,** CAP QOPM JOAO PAULO DA SILVA E SILVA. C.I 20935. MATRÍCULA: 215.550-8 A. **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, CHEFE DA P-3 DO ESTADO MAIOR DE UNIDADES OPERACIONAIS,** CAP QOPM LEONARDO LEAL GOMES. C.I 19280. MATRÍCULA: 199.793-9 B. **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, SUB-COMANDANTE, SUBCHEFE, SUBDIRETOR DE UNIDADE DE APOIO E EXECUÇÃO,** CAP QOPM DOUGLAS ARAUJO MOURA. C.I 20947. MATRÍCULA: 215.509-5 A. **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, CHEFE DA P-3 DO ESTADO MAIOR DE UNIDADES OPERACIONAIS,** CAP QOPM MICHAEL FILIPE PREUSSLER DIAS. C.I 20753. MATRÍCULA: 215.562-1

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

A. **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, SUBCOMANDANTE, SUBCHEFE, SUBDIRETOR DE UNIDADE DE APOIO E EXECUÇÃO,** CAP QOPM LEONARDO LIMA LUZ. C.I 20858. MATRÍCULA: 215.556-7 A.

2. ATRIBUIR Função Gratificada (FG), constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, aos seguintes Oficiais PM:

FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, COMANDANTE, CHEFE E DIRETOR DE ÓRGÃO DE APOIO E EXECUÇÃO, CAP QOPM DANNIEL SOUZA FRAGA. C.I 20922. MATRÍCULA: 215.774-8 A. **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, COMANDANTE, CHEFE E DIRETOR DE ÓRGÃO DE APOIO E EXECUÇÃO,** CAP QOPM DIEGO ANDRE FEITOSA. C.I 20884. MATRÍCULA: 215.505-2 A. **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, SUBDIRETOR SETORIAL,** CAP QOPM ANGELO JUNIO DE OLIVEIRA CRUZ. C.I 20892. MATRÍCULA: 215.518-4 A. **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, CHEFE DE SEÇÃO DE ÓRGÃO DE DIREÇÃO SETORIAL,** CAP QOPM JOAO PAULO DA SILVA E SILVA. C.I 20935. MATRÍCULA: 215.550-8 A. **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, CHEFE DE SEÇÃO DE ÓRGÃO DE DIREÇÃO SETORIAL,** CAP QOPM LEONARDO LEAL GOMES. C.I 19280. MATRÍCULA: 199.793-9 B. **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, COMANDANTE, CHEFE E DIRETOR DE ÓRGÃO DE APOIO E EXECUÇÃO,** CAP QOPM DOUGLAS ARAUJO MOURA. C.I 20947. MATRÍCULA: 215.509-5 A. **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, CHEFE DE SEÇÃO DE ÓRGÃO DE DIREÇÃO SETORIAL,** CAP QOPM MICHAEL FILIPE PREUSSLER DIAS. C.I 20753. MATRÍCULA: 215.562-1 A. **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, COMANDANTE INTERMEDIÁRIO**, CAP QOPM LEONARDO LIMA LUZ. C.I 20858. MATRÍCULA: 215.556-7 A.

FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, COMANDANTE DE COMPANHIA E PELOTÃO INDEPENDENTE, CAP QOPM DENI OLIVEIRA SOUZA. C.I 16202. MATRÍCULA: 161.478-9 A. **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, COMANDANTE DE COMPANHIA E PELOTÃO INDEPENDENTE,** CAP QOPM HENRIQUE DINO BRANDIZZI DORVAL. C.I 20896. MATRÍCULA: 215.772-1 A. **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, AJUDANTE DE ORDEM,** CAP QOPM SIMAO LOUZADA BULBOL. C.I 20817. MATRÍCULA: 215.565-6 A. **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, COMANDANTE, CHEFE E DIRETOR DE ÓRGÃO DE APOIO E EXECUÇÃO,** CAP QOPM JOAO MIGUEL DE SOUZA CARVALHO. C.I 20806. MATRÍCULA: 215.765-9 A. **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, CHEFE DA P-3 DO ESTADO MAIOR DE UNIDADES OPERACIONAIS,** CAP QOPM MANOEL MESSIAS CANTANHEDE DOS SANTOS. C.I 20933. MATRÍCULA: 215.527-3 A. **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, SUBCOMANDANTE, SUBCHEFE, SUBDIRETOR DE UNIDADE DE APOIO E EXECUÇÃO,** CAP QOPM ADEMAR YASUO MINORI JUNIOR. C.I 20786. MATRÍCULA: 215.517-6 A. **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, CHEFE DA P-3 DO ESTADO MAIOR DE UNIDADES OPERACIONAIS,** CAP QOPM BRUNO DOS SANTOS BATISTA. C.I 17204. MATRÍCULA: 179.705-0 B. **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, SUBCOMANDANTE, SUBCHEFE, SUBDIRETOR DE UNIDADE DE APOIO E EXECUÇÃO,** CAP QOPM EVERTON BRITO DE SOUZA. C.I 16699. MATRÍCULA: 169.780-3 A.

3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA para as providências administrativas pertinentes.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de outubro de 2020.

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 23728

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 090/2020/DPA-PAG, DE 01OUT2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a prioridade do Comando quanto a Reorganização Geral da Corporação na parte Operacional e Administrativa.

RESOLVE:

1. CESSAR Função Gratificada (FG), constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, atribuída aos seguintes Oficiais PM:

FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, COMANDANTE DE COMPANHIA E PELOTÃO INDEPENDENTE, CAP QOPM ARY ARNOUD PANTOJA DOS ANJOS. C.I 22817. MATRÍCULA: 216.939-8 A. **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, CHEFE DE SEÇÃO DE ESTADO MAIOR DE COMANDOS INTERMEDIÁRIOS,** CAP QOPM DANILO AGUIAR BEZERRA. C.I 20842. MATRÍCULA: 215.740-3 A. **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, SUBCOMANDANTE, SUBCHEFE, SUBDIRETOR DE UNIDADE DE APOIO E EXECUÇÃO,** CAP QOPM MUHAMA DE BARROS SULAIMAN. C.I 20929. MATRÍCULA: 209.275-1 B.

FUNÇÃO GRATIFICADA FG-4, SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA E PELOTÃO INDEPENDENTE, CAP QOAPM NILOMAR PINHEIRO BESSA. C.I 11733. MATRÍCULA: 131.525-0 A. **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-4, SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA E PELOTÃO INDEPENDENTE,** CAP QOAPM JOAO SILVA DE SOUZA. C.I 11728. MATRÍCULA: 131.453-0 A. **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-4, SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA E PELOTÃO INDEPENDENTE,** CAP QOPM SAMIR PENA VENTURA. C.I 20914. MATRÍCULA: 181.364-1 B. **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-4, SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA E PELOTÃO INDEPENDENTE,** 1º TEN QOPM DENYS BEZERRA DA SILVA FILHO. C.I 22927. MATRÍCULA: 222.484-4 A.

2. ATRIBUIR Função Gratificada (FG), constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, aos seguintes Oficiais PM:

FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, COMANDANTE DE COMPANHIA E PELOTÃO INDEPENDENTE, CAP QOAPM NILOMAR PINHEIRO BESSA. C.I 11733. MATRÍCULA: 131.525-0 A. **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, CHEFE DE SEÇÃO DE ESTADO MAIOR DE COMANDOS INTERMEDIÁRIOS,** CAP QOAPM JOAO SILVA DE SOUZA. C.I 11728. MATRÍCULA: 131.453-0 A. **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, SUBCOMANDANTE, SUBCHEFE, SUBDIRETOR DE UNIDADE DE APOIO E EXECUÇÃO,** 2º TEN QOAPM ANDRE LUIZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA. C.I 12541. MATRÍCULA: 138.492-9 A.

FUNÇÃO GRATIFICADA FG-4, SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA E PELOTÃO INDEPENDENTE, 1º TEN QOPM MARCIO RUAN CORTEZAO SENA. C.I 23774. MATRÍCULA: 228.853-2 A. **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-4, SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA E PELOTÃO INDEPENDENTE,** 1º TEN QOPM RODRIGO DOS SANTOS SOUZA. C.I 19521. MATRÍCULA: 199.886-2 B. **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-4, SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA E PELOTÃO INDEPENDENTE,** 2º TEN QOPM FRANCISCO DIRCEU SOUZA SOARES. C.I 23904. MATRÍCULA: 242.309-0 A. **FUNÇÃO GRATIFICADA FG-4, SUBCOMANDANTE DE COMPANHIA E PELOTÃO INDEPENDENTE,** 2º TEN QOAPM MOACIR GAMA MENEZES. C.I 12924. MATRÍCULA: 141.972-2 A.

3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA para as providências administrativas pertinentes.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de outubro de 2020.

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 23729

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS
PORTARIA Nº 092/2020/DPA-PAG, DE 01OUT2020

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a prioridade do Comando quanto a Reorganização Geral da Corporação na parte Operacional e Administrativa.

RESOLVE:

1. CESSAR Função Gratificada (FG), constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, atribuída aos seguintes Oficiais PM:

FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, COMANDANTE, CHEFE E DIRETOR DE ÓRGÃO DE APOIO E EXECUÇÃO, CAP QOPM PRISCILA ALBUQUERQUE DE ALENCAR. C.I 20797. MATRÍCULA: 215.777-2 A.

FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, SUBCOMANDANTE, SUBCHEFE, SUBDIRETOR DE UNIDADE DE APOIO E EXECUÇÃO, CAP QOPM WISLEY SOUZA DA SILVA. C.I 20757. MATRÍCULA: 215.761-6 A.

2. ATRIBUIR Função Gratificada (FG), constante no anexo II, da Lei nº 3.514, de 8 de junho de 2010, aos seguintes Oficiais PM:

FUNÇÃO GRATIFICADA FG-2, COMANDANTE, CHEFE E DIRETOR DE ÓRGÃO DE APOIO E EXECUÇÃO, CAP QOPM WISLEY SOUZA DA SILVA. C.I 20757. MATRÍCULA: 215.761-6 A.

FUNÇÃO GRATIFICADA FG-3, SUBCOMANDANTE, SUBCHEFE, SUBDIRETOR DE UNIDADE DE APOIO E EXECUÇÃO, CAP QOPM PRISCILA ALBUQUERQUE DE ALENCAR. C.I 20797. MATRÍCULA: 215.777-2 A.

3. A DIRETORIA DE PESSOAL DA ATIVA para as providências administrativas pertinentes.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de outubro de 2020.

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

Protocolo 23730

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO AMAZONAS
PORTARIA:Nº 020/AJ. GERAL-2020.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º, parágrafo 1º do Decreto nº 24.634, de 16 de novembro de 2004, que disciplina a descentralização do crédito, mediante destaque e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a necessidade de realização de ajuste financeiro do exercício de 2020; **RESOLVE**: I - Realizar Destaque de Crédito Orçamentário para a Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA), atendendo ao Termo Aditivo do Contrato nº 033/2019-SEINFRA, para Construção de Muro de Contenção em concreto armado no Colégio Militar I - Bairro Petrópolis, conforme discriminação anexa. II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Quartel em Manaus-AM, 09 de outubro de 2020.

CEL QOPM AYRTON FERREIRA DO NORTE
Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Anexo à Portaria nº 020/AJ. GERAL-2020.

Função	Subfunção	Prog.	Ação	Loc.
06	122	3264	1217	0011
Nat. Desp	**Fonte de Rec.**	**Valor (R$)**		**NC**
44.90.51	160	29.228,16		02

Protocolo 23742

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM

CBMAM
RESENHA DA PORTARIA Nº. 030/2020- DL/CBMAM

O DIRETOR DE LOGÍSTICA DO CBMAM, no uso de suas atribuições legais, e,
CONSIDERANDO o art. 24, IV da Lei 8.666 de junho de 1993, preceitua ser dispensável a licitação nos casos de emergência ou calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da concorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;
CONSIDERANDO a Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020, do Diário Oficial da União, o uso do Regime Diferenciado de Contratação - RDC foi ampliado, vejamos:
Art. 1º Ficam autorizados à administração pública de todos os entes federativos, de todos os Poderes e órgãos constitucionalmente autônomos:
I - a dispensa de licitação que tratam os incisos I e II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 19993, até o limite de:
a) Para obras e serviços de engenharia até R$ 100.000,00 (cem mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou, ainda, para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;
CONSIDERANDO o parecer nº 00167/2020/PGE manifestando-se pela aplicabilidade não restritiva da Medida Provisória nº 961/2020, ou seja, sem necessidade de restringi-la aos autos relacionados à covid-19;
CONSIDERANDO a justificativa da contratação do serviço em lide, presente as fls 48e 49 do processo;
CONSIDERANDO que a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia em Subestação de Energia Elétrica, visa a REVITALIZAÇÃO da SUBESTAÇÃO, o Comando Geral do CBMAM e suas dependências, será todo adaptado para consumir energia de Alta Tensão;
CONSIDERANDO que a proposta apresentada pela empresa às fls 27 a 41 foi analisado pelo setor de Engenharia da SEINFRA, avalizando que o valor constante está compatível com os preços praticados no mercado, além de ser o de menor valor estimado dentre as demais;
CONSIDERANDO a ATA de Registro de Dispensa de Licitação presente às fls 91 do processo;
CONSIDERANDO, finalmente o que consta do Processo nº 022104.000139/2020/CBMAM;
R E S O L V E:
I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e Medida Provisória nº 961, de 6 de maio de 2020/DOU, a contratação de EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O CBMAM, a empresa M J T ALMEIDA - MD ENGENHARIA, CNPJ: 09.474.587/0001-45, CREA: 0049453548;
II - ADJUDICAR o objeto da dispensa em questão pelo valor global de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais).
À consideração do Comandante Geral do CBMAM, para ratificação.
CIENTIFIQUE - SE, CUMPRA - SE E PUBLIQUE-SE.
DIRETORIA DE LOGÍSTICA DO CBMAM, em Manaus, 25 de setembro de 2020.
RATIFICO a decisão supra, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, alterada pela lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, de acordo com as disposições acima citadas.
GABINETE DO COMANDANTE GERAL, em Manaus, 25 de setembro de 2020.

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 23722

Resenha da Portaria nº. 163/DRH-1/CBMAM/2020
(Publicado no BG n° 186/2020)

O Comandante Geral do CBMAM, no uso de suas atribuições legais;
Considerando o Termo de deserção - CIA CG/2020, de 29 de setembro de 2020, publicado no BI n° 183, na qual versa a Parte Acusatória do 1° TEN QOABM SILAS BARBOSA, de crime de deserção por parte do 3° SGT QPBM PAULO RENEE LIMA DOS SANTOS (SI/CBMAM-0726), desde o dia 17.09.2020;
R E S O L V E:
1. DECLARAR DESERTOR do CBMAM/CIACG, o 3° SGT QPBM PAULO RENEE LIMA DOS SANTOS (SI/CBMAM-0726), Matrícula Funcional nº. 186.931-7A, filho de Delcy Lima dos Santos e de Ruy Costa dos Santos, natural de Parintins/AM, nascido a 17 de dezembro de 1980, solteiro, altura 1,78, sexo masculino, cútis morena escura, olhos castanhos, cabelos pretos ondulados, escolaridade, Ensino Médio, TS O+, RG n° 15176231, expedido pela SSP-AM, CPF nº 657465462-1, TE nº 194643522, zona nº 059, seção nº 136, em conformidade com o artigo 82 da Lei nº. 1.154, de 09 de dezembro de 1975, a contar de 17.09.2020;
2. SUSPENDER o Soldo e Gratificação de Tropa (GT), nos termos do artigo 6º, inciso III da Lei nº. 1.502, de 30 de dezembro de 1981 e artigo 3°, inciso III da Lei n° 32.278, de 19 de março de 2012;
3. Publique-se em BG e DOE. Manaus-AM, 07.10.2020.

CEL QOBM DANÍZIO VALENTE GONÇALVES NETO
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas

Protocolo 23723

Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN

EDITAL DE CHAMAMENTO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, torna público que realizará de 28 a 31 de outubro de 2020, o leilão nº 003/2020, para a venda de veículos recuperáveis com documentos, removidos por infração de trânsito, não retirados por seus proprietários, exclusivamente on-line no endereço www.leiloesdonorte.com.br, com inicio dos trabalhos marcados para as 09h00min.A VISITA ao pátio para INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados, devidamente agendados, através dos telefones: WhatsApp 092-98263-4129 ou 98218-1717 ou pelo site www.leiloesdonorte.com.br, de 15 a 17, de 19 a 23 e de 26 a 27.10.2020, no horário de 08:30 às 12:00h e das 13:00h às 16:00h no endereço situado a Av. Buriti 6500-Distrito Industrial CEP:69075000. As regras estabelecidas no edital de chamamento público estão disponíveis no site do DETRAN-AM (www.detran.am.gov.br.).

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 23715

HOMOLOGAÇÃO DO PE Nº 514/2020 - CSC

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e; CONSIDERANDO o teor do Despacho apresentado pelo Centro de Serviços Compartilhados no Processo nº 0108/2020-DETRAN/AM (Proc. nº 5117/2020 - CSC), relativo à licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 514/2020-CSC;CONSIDERANDO que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente as licitações públicas;RESOLVE: I - HOMOLOGAR a deliberação do CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - CSC, constante do Despacho acima referido, pertinente à prestação de serviços de locação de 02 (dois) grupos geradores de energia elétrica com instalação, manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de combustível para atender o Complexo de Exame de Direção Veicular - CEDV e o Centro de Treinamento - CT do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas - DETRAN/AM.II - ADJUDICAR o objeto licitado pelo menor preço a empresa FOB LOCAÇÃO DE BENS E TRANSPORTES LTDA, com valor total de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), o qual está compatível com a planilha do Estado, de acordo com a Nota de Autorização de Despesas - NAD é de R$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais).CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAZONAS - DETRAN/AM, em Manaus, 09 de outubro de 2020.

RODRIGO DE SÁ BARBOSA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Transito do Estado do Amazonas

Protocolo 23741

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

PORTARIA N.º 048/2020-GAB/SUHAB

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUHAB, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
I - TORNAR SEM EFEITO a Portaria de Dispensa de Licitação/SUHAB/GS/ Nº 46/2020, datada de 29.09.2020, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 34.344, de 30.09.2020, Caderno Poder Executivo - Seção II, página 29.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SUHAB, em Manaus, 09 de outubro de 2020.

JOÃO COELHO BRAGA
Diretor-Presidente da Superintendência Estadual de Habitação

Protocolo 23709

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTAVEL DO ESTADO DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pelo Centro de Serviços Compartilhados-CSC no **Processo nº 01.01.013102.00002627.2020-CSC** e **Processo nº 01.03.018201.00000279.2020-IDAM**, relativo à licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 252/2020-CSC;**
CONSIDERANDO, ainda, que o procedimento licitatório transcorreu de acordo com ordenamento jurídico pertinente às licitações públicas.
RESOLVE:
I. HOMOLOGAR, a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados--CSC, constante no **Ofício nº 3487/2020-GP/CSC**, relativo à licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 252/2020-CSC**, para aquisição pelo menor preço global de kit de campo técnico (bones, cantis, capa para chuva forrada e entre outros)
II. ADJUDICAR a empresa: **A P SARUBBI**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.830.873/0001-70**, vencedora do **Lote 1 com 5 itens** no valor global de **R$ 53.605,20** (cinquenta e trê mil, seiscentos e cinco reais e vinte centavos).
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM. Manaus 08 de outubro de 2020.

VALDENOR PONTES CARDOSO
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 23724

EXTRATO Nº. 41/2020 -PJ/IDAM
ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 15/2020- IDAM
DATA DE ASSINATURA: 07/10/2020
PARTES: IDAM X PROTEMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BORRACHA LTDA
OBJETO: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (Bota de Segurança)
VALOR GLOBAL: R$ 14.931,38(quatorze mil novecentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 20.606.3277.2331.0001; Fonte Recurso: 01500000; Natureza da Despesa: 33903028, conforme Nota de Empenho n º. 2020/NE01165, emitida em 30/09/2020, no valor de R$ 14.931,38.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01.03.018201.00000144.2020-IDAM.
Manaus, 07 de outubro de 2020.

VALDENOR PONTES CARDOSO
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal do Amazonas

Protocolo 23720

ORGAO: IDAM DATA: 06.10.2020
O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas Atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 6º, do Decreto nº 42.655/20.
Inciso: I
Portaria Nº 368/2020-GDAF/IDAM
Nome: Fabianny de Souza Alencar
Função: Gerente; **Matrícula: nº 248.059-0 A**
Valor: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) **ND: 339030-Material de Consumo**, Município: Manaus (IDAM Central)
Portaria Nº 369/2020-GDAF/IDAM
Nome: Fabianny de Souza Alencar
Função: Gerente; **Matrícula: nº 248.059-0 A**
Valor: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) **ND: 339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, Município: Manaus (IDAM Central)
Inciso: II
Portaria Nº 366/2020-GDAF/IDAM
Nome: Waldomiro Borges de Araújo
Função: Assistente Técnico; **Matrícula: nº 122.121-3 C**
Valor: R$ 8.000,00 (oito mil reais) **ND: 339030-Material de Consumo**, Município: Novo Airão
Portaria Nº 367/2020-GDAF/IDAM
Nome: Waldomiro Borges de Araújo
Função: Assistente Técnico; **Matrícula: nº 122.121-3 C**
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais) **ND: 339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, Município: Novo Airão
APLICAÇÃO: até 30 de dezembro de 2020
PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias. Após aplicação.

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 23701

ORGAO: IDAM DATA: 07.10.2020
O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas Atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 6º, do Decreto nº 42.655/20.
Inciso: II
Portaria Nº 363/2020-GDAF/IDAM
Nome: Francisco Osmar Linhares
Função: Engenheiro Agrônomo; **Matrícula: nº 120.517-0 D**
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais) **ND: 339030-Material de Consumo**, Município: Rio Preto da Eva
Portaria Nº 364/2020-GDAF/IDAM
Nome: Francisco Osmar Linhares
Função: Engenheiro Agrônomo; **Matrícula: nº 120.517-0 D**
Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais) **ND: 339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,** Município: Rio Preto da Eva
Portaria Nº 365/2020-GDAF/IDAM
Nome: Josafá Novais Macedo
Função: Gerente; **Matrícula: nº 214.869-2 B**
Valor: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) **ND: 339039-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica,** Município: Lábrea-Vila Extrema
APLICAÇÃO: até 30 de dezembro de 2020
PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias. Após aplicação.

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 23703

ORGAO: IDAM DATA: 08.10.2020
O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso de suas Atribuições legais. Resolve: Autorizar a liberação de adiantamento com fulcro no artigo 6º, do Decreto nº 42.655/20.
Inciso: II
Portaria Nº 370/2020-GDAF/IDAM
Nome: Sergio Augusto Fróes Cavalcante
Função: Gerente; **Matrícula: nº 116.462-7 E**
Valor: R$ 900,00 (novecentos reais) **ND: 339036- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física**, Município: Itapiranga
Portaria Nº 371/2020-GDAF/IDAM
Nome: Sergio Augusto Fróes Cavalcante
Função: Gerente; **Matrícula: nº 116.462-7 E**
Valor: R$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) **ND: 339030-Material de Consumo**, Município: Itapiranga
APLICAÇÃO: até 30 de dezembro de 2020
PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias. Após aplicação.

ORDIVAL LEITE RUBIM FILHO
Diretor Administrativo Financeiro

Protocolo 23704

Fundação Estadual do Indío – FEI

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O DIRETOR PRSIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO INDIO - FEI, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o teor do resultado da licitação apresentando pelo Centro de Serviços Compartilhados - CSC, nos autos do Processo n°. 015.2020 - FEI e 01.01.013102.00001461.2020 relativos ao **Pregão Eletrônico n° 447/2020 - CSC**;

CONSIDERANDO ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes ao referido processo licitatório,

R E S O L V E:

I. HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados - CSC constante do processo supracitado**;**

II. ADJUDICAR o objeto do **Pregão Eletrônico n°447/2020-CSC**, em favor da empresa AC GESTÃO EMPRESARIAL EIRELI, inscrito sob o CNPJ 22.267.917/0001-90, com o valor global R$ 171.240,00 (Cento e setenta e um mil, duzentos e quarenta reais), como vencedora pelo menor preço global do certame atendendo os requisitos previstos no edital e da legislação pertinente.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, em Manaus, 09 de Outubro de 2020.

FRANCISCO WESLLEY COUTO DOS SANTOS
Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo 23708

Resenha nº. 051/2020-GP/FEI, de 08/10/2020.

O Diretor Presidente em exercício da FEI, conforme Decreto 40.691, de 16/05/2019, autoriza o deslocamento dos servidores abaixo discriminados: **Nome/Cargo: a)** Monique Taiane dos Santos Brasil, Assessor III; **Destino/Período**: Careiro da Várzea, 13 a 17.10.20. **Obj.:** Realização de oficina para elaboração de regras de uso dos recursos pesqueiros como etapa necessária à continuidade do projeto de implementação do manejo da pesca.; **Nome/Cargo: b)** Monique Taiane dos Santos Brasil, Assessor III e Herton Fabricio Rodrigues Filgueira, Assessor II; **Destino/Período**: Careiro da Várzea, 22 a 23.10.20. **Obj.:** Realizar visita técnica na aldeia Santo Antonio para levantamento de dados e elaboração do projeto básico para a construção do Galpão do Banco de sementes.

FRANCISCO WESLLEY COUTO DOS SANTOS
Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo 23670

DECLARAÇÃO DE BENS

SERVIDOR: Eldecy Amorim, **CARGO:** Assessor III, AD-3;
SIMBOLOGIA: Nada a Declarar.

FRANCISCO WESLLEY COUTO DOS SANTOS
Diretor-Presidente, em exercício

Protocolo 23671

Fundação Amazonas de Alto Rendimento - FAAR

EXTRATO Nº 011/2020

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 008/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 21/09/2020. **PARTES:** FUNDAÇÃO AMAZONAS DE ALTO RENDIMENTO - FAAR e CARTUZINHO COMERCIO LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada no serviço de fornecimento de MATERIAL ESPORTIVO DO TIPO MEDICINIBOL E BOLA DE BASQUETE para atender as diversas necessidades desta Fundação. **VALOR GLOBAL:** R$ 158.251,00 (cento e cinquenta e oito mil e duzentos e cinquenta e um reais). **VIGÊNCIA:** O prazo de execução do serviço e contratual vigorará a partir da assinatura do contrato, ficando estabelecido assim: 21/09/2020 a 20/03/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG 28302; P.T 27.812.3303.2321.0001; N.D. 33903014, Fonte: 285. NE nº 00184, emitida em 21/09/2020, no valor de R$ 105.481,00 (cento e cinco mil e quatrocentos e oitenta e um reais).

Manaus, 09 de outubro de 2020.

ROBERTO AUGUSTO TAPAJÓS FOLHADELA
Diretor Presidente

Protocolo 23711

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 015/2020-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2019-FPS

ESPÉCÍE: Termo de Fomento nº 0015/2020-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 16.09.2020. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis Nova Recicla. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Suelen Cardoso Ramos, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio de adquirir de 01 (um) veículo tipo caminhão, acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento. **VALOR:** R$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa de Trabalho nº 14.422.3235.2241.0001, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte 118, no valor de R$ 111.600,00 (cento e onze mil e seiscentos reais), emitida em 16/09/2020, a ser liberado em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** setembro/2020. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA,** em Manaus (AM), 16 de setembro de 2020.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 23679

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 032/2020-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2019-FPS

ESPÉCÍE: Termo de Fomento nº 032/2020-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 08.10.2020. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Movimento Comunitário Vida e Esperança-MCVE. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Humberto Vasconcelos de Souza, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio de materiais permanentes e de consumo, de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento. **VALOR:** R$ 85.230,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e trinta reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa de Trabalho nº 14.422.3235.2241.0001, Fonte nº 0118, Natureza da Despesa nº 33504199, discriminado na Nota de Empenho nº 2020NE00052, no valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), Fonte nº 01190000, Natureza da Despesa nº 44504201, discriminado na Nota de Empenho nº 2020NE00053, no valor de R$ 84.780,00 (oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais), ambas emitidas em 08/10/2020, a serem liberados em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Outubro/2020. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA,** em Manaus (AM), 08 de outubro de 2020.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 23745

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 033/2020-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2019-FPS

ESPÉCÍE: Termo de Fomento nº 033/2020-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 08.10.2020. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Instituto Transformando Vidas - ITV. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Paulo Rodrigues de Arruda, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes, de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento. **VALOR:** R$ 147.175,50 (cento e quarenta e sete mil cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa de Trabalho nº 14.422.3235.2241.0001, Fonte nº 0119, Natureza da Despesa nº 44504201, discriminado na Nota de Empenho nº 2020NE00054, no valor de R$ 147.175,50 (cento e quarenta e sete mil, cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos), emitida em 08/10/2020, a ser liberado em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Outubro/2020. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA,** em Manaus (AM), 08 de outubro de 2020.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 23746

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 034/2020-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2019-FPS

ESPÉCÍE: Termo de Fomento nº 034/2020-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 08.10.2020. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Associação das Donas de Casa do Estado do Amazonas. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Neuda Maria de Lima, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de materiais permanentes, materiais de consumo e serviços de terceiros pessoa jurídica, de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento. **VALOR:** R$ 73.390,53 (setenta e três mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e três centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa de Trabalho nº 14.422.3235.2241.0001, Fonte nº 01190000, Natureza da Despesa nº 33504199, discriminado na Nota de Empenho nº 055/2020, no valor de R$ 37.123,09 (trinta e sete mil, cento e vinte e três reais e nove centavos), Fonte nº 01180000, Natureza da Despesa nº 33504199, discriminado na Nota de Empenho nº 056/2020, no valor de R$ 6.085,00 (seis mil e oitenta e cinco reais) e Fonte nº 01190000, Natureza da Despesa nº 44504201, discriminado na Nota de Empenho nº 057/2020, no valor de R$ 30.182,44 (trinta mil cento e oitenta e dois reais e quarenta e quatro centavos), emitidas em 08/10/2020, a serem liberados em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Outubro/2020. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA,** em Manaus (AM), 08 de outubro de 2020.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 23747

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 035/2020-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2019-FPS

ESPÉCÍE: Termo de Fomento nº 035/2020-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 08.10.2020. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Sociedade São Vicente de Paulo. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e João Romão Rodrigues Neto, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio de serviços de terceiros pessoa jurídica (reforma), de acordo com o Plano de Trabalho que passa a integrar este instrumento. **VALOR:** R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa de Trabalho nº 14.422.3235.2241.0001, Fonte nº 0118, Natureza da Despesa nº 33504199, discriminado na Nota de Empenho nº 2020NE00058, no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), emitida em 08/10/2020, a ser liberado em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Outubro/2020. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA,** em Manaus (AM), 08 de outubro de 2020.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Secretária Executiva do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 23749

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o ato de adjudicação da Sra. Presidente da COPIL, referente ao Procedimento Licitatório Nº 005/2020 Objeto: Contratação, critério de julgamento melhor combinação de técnica e preço, de pessoa jurídica especializada na elaboração de EIV - Estudo de Impacto de Vizinhança, estudo de tráfego e vagas de estacionamento do Centro de Convenções do Amazonas - CCA 1ª e 2ª fase, no Município Manaus/AM, constante dos autos do PA n.º 01.05.016508.00000.331/2019-AMAZONASTUR.

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Procedimento Licitatório Nº 005/2020, visto o mesmo ter atendido os requisitos formais do edital, à Empresa ORV ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 22.761.909/0001-03, pelo valor de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, em Manaus, 08 de outubro de 2020.

ROSELENE SILVA DE MEDEIROS
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 23740

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMOAMAZONASTUR
PORTARIA N° 101/2020 -GP/AMAZONASTUR

A Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 031/2020 entre a AMAZONASTUR e a Empresa RED ENGENHARIA LTDA, tendo como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia, para a reforma do terminal de passageiros do Aeroporto de Barcelos/AM, do Processo Nº 01.05.016.508.00000.025/2020-AMAZONASTUR.

CONSIDERANDO o Procedimento Licitatório nº 001/2020/COPIL/AMAZONASTUR.

RESOLVE:

I - Designar os Servidores como Fiscal Titular: Patrícia Penha Moreira - Engenheiro Jr. e Fiscal Substituto: José Luiz Pererira da Silva - Assessor de Planejamento Estratégico, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Termo de Contrato, pelo período de 01/10/2020 a 03/03/2021, conforme disposto nos termos da Lei n° 13.303/2016 c/c Lei n° 8.666/1993.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, em Manaus, 01 de outubro de 2020.

ROSELENE SILVA DE MEDEIROS
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 23712

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMOAMAZONASTUR
PORTARIA N° 102/2020 -GP/AMAZONASTUR

A Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 033/2020 entre a AMAZONASTUR e a Empresa FILMES 602 EIRELI, tendo como objeto a Contratação de pessoa jurídica para captação de imagens, edição e finalização de vídeos, do Processo Nº 01.05.016.508.00000.275/2020-AMAZONASTUR.

CONSIDERANDO o art. 29, inciso II da Lei nº 13.303/2016.

RESOLVE:

I - Designar os Servidores como Fiscal Titular: Marian Eder Martins Lodi - Assistente Administrativo e Fiscal Substituto: Alex Bezerra Azêdo - Assistente Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Termo de Contrato, pelo período de 28/09/2020 a 28/12/2020, conforme disposto nos termos da Lei n° 13.303/2016 c/c Lei n° 8.666/1993.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, em Manaus, 01 de outubro de 2020.

ROSELENE SILVA DE MEDEIROS
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 23713

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMOAMAZONASTUR
PORTARIA N° 103/2020 -GP/AMAZONASTUR

A Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 027/2020 entre a AMAZONASTUR e a Empresa DIRETRIZ ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, tendo como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia, para a reforma e adequação de banheiros, para pessoas com deficiência no Centro de Convenções Vasco Vasques, em Manaus/AM, do Processo Nº 01.05.016.508.00000.005/2020-AMAZONASTUR.

CONSIDERANDO o Procedimento Licitatório nº 006/2020/COPIL/AMAZONASTUR - Pregão nº 003/2020.

RESOLVE:

I - Designar os Servidores como Fiscal Titular: Patrícia Penha Moreira - Engenheiro Jr. e Fiscal Substituto: José Luiz Pereira da Silva - Assessor de Planejamento Estratégico, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Termo de Contrato, pelo período de 23/09/2020 a 22/12/2020, conforme disposto nos termos da Lei n° 13.303/2016 c/c Lei n° 8.666/1993.

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, em Manaus, 01 de outubro de 2020.

ROSELENE SILVA DE MEDEIROS
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 23714

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMOAMAZONASTUR
PORTARIA N° 104/2020 -GP/AMAZONASTUR

A Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 021/2020 entre a AMAZONASTUR e a Empresa T.H.S BEZERRA - EIRELI, tendo como objeto a Contratação de empresa para a Construção do Centro de Atendimento ao Turista - CAT, situado no Aeroporto Eduardo Gomes, do Processo Nº 01.05.016.508.00000.058/2020-AMAZONASTUR.
CONSIDERANDO o art. 29, inciso I da Lei nº 13.303/2016.
RESOLVE:
I - Designar os Servidores como Fiscal Titular: Patrícia Penha Moreira - Engenheiro Jr. e Fiscal Substituto: José Luiz Pereira da Silva - Assessor de Planejamento Estratégico, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Termo de Contrato, pelo período de 05/10/2020 a 04/12/2020, conforme disposto nos termos da Lei n° 13.303/2016 c/c Lei n° 8.666/1993.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, em Manaus, 02 de outubro de 2020.

ROSELENE SILVA DE MEDEIROS
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 23716

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMOAMAZONASTUR
PORTARIA N° 105/2020 -GP/AMAZONASTUR

A Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 022/2020 entre a AMAZONASTUR e a Empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, tendo como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada para a confecção, fornecimento e administração de cartão eletrônico refeição e/ou alimentação, do Processo Nº 01.05.016.508.00000.185/2020-AMAZONASTUR.
CONSIDERANDO a Adesão à Ata nº 001/2020/AMAZONASTUR.
RESOLVE:
I - Designar os Servidores como Fiscal Titular: Valéria Paiva - Assessor I e Fiscal Substituto: Eldima Silva Araújo - Assessor III, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Termo de Contrato, pelo período de 01/10/2020 a 01/10/2021, conforme disposto nos termos da Lei n° 13.303/2016 c/c Lei n° 8.666/1993.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, em Manaus, 02 de outubro de 2020.

ROSELENE SILVA DE MEDEIROS
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 23717

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMOAMAZONASTUR
PORTARIA N° 106/2020 -GP/AMAZONASTUR

A Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 025/2020 entre a AMAZONASTUR e a Empresa VERONA CONSTRUÇÃO EIRELI, tendo como objeto a Contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia para a reforma do Centro de Apoio ao Turista - CAT, situado à Avenida Eduardo Ribeiro, do Processo Nº 01.05.016.508.00000.820/2019-AMAZONASTUR.
CONSIDERANDO o Procedimento Licitatório nº 002/2020/COPIL/AMAZONASTUR.
RESOLVE:
I - Designar os Servidores como Fiscal Titular: Patrícia Penha Moreira - Engenheiro Jr. e Fiscal Substituto: José Luiz Pereira da Silva - Assessor de Planejamento Estratégico, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Termo de Contrato, pelo período de 01/10/2020 a 29/01/2021, conforme disposto nos termos da Lei n° 13.303/2016 c/c Lei n° 8.666/1993.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, em Manaus, 02 de outubro de 2020.

ROSELENE SILVA DE MEDEIROS
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 23718

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR
PORTARIA Nº 107/2020/GP - AMAZONASTUR

O Diretor Administrativo e Financeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias conferidas por lei;
RESOLVE:
I - DECLARAR dispensa de licitação, para a contratação de pessoa jurídica especializada, na elaboração de projeto executivo de engenharia para a construção de infraestrutura turística na Serra da Valéria - 2ª etapa, em Parintins/AM, nos termos do art. 29, inciso I, da Lei 13.303/2016;
II - ADJUDICAR o objeto em favor da empresa S. R ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº 25.265.142/0001-01, pelo valor de R$ 52.900,00 (cinquenta e dois mil e novecentos reais).
À consideração da Presidência para ratificação.
Manaus, 07 de outubro de 2020

JUVENAL PINHEIRO DA COSTA FILHO
Diretor - Administrativo Financeiro da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

HOMOLOGO, pelo exposto acima, nos termos da Lei no. 13.303/2016, a Dispensa de Licitação pertinente ao PA nº 01.05.016.508.00000.301/2020 - AMAZONASTUR.CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Manaus, 07 de outubro de 2020.

ROSELENE SILVA DE MEDEIROS
Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 23725

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

RESUMO DE CONTRATO Nº. 1344/2020.
Processo Administrativo nº. 018502.00003371.2020-ADS
A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, torna público o Extrato Resumido do Contrato, conforme abaixo:
CONTRATADO (A): FOB LOCAÇÃO DE BENS E TRANSPORTES LTDA - ME
CPF/CNPJ: 21.481.712/0001-40
ESPECIE: Prestação de Serviços.
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENDAS EM LONA PVC TD 1.000.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº. 005/2020, Pregão Presencial nº. 005/2019, homologado em 23/07/2020
Manaus, 30 de setembro de 2020.

SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, em exercício

Protocolo 23731

RESUMO DE CONTRATO Nº. 1348/2020.
Processo Administrativo nº. 018502.00003373.2020-ADS
A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, torna público o Extrato Resumido do Contrato, conforme abaixo:
CONTRATADO (A): CRF DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 07.487.373/0001-88
ESPECIE: Prestação de Serviços.
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MESAS PLÁSTICAS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº. 005/2020, Pregão Presencial nº. 005/2019, homologado em 23/07/2020
Manaus, 30 de setembro de 2020.

SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, em exercício

Protocolo 23732

RESUMO DE CONTRATO Nº. 1345/2020.
Processo Administrativo nº. 018502.00003360.2020-ADS
A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, torna público o Extrato Resumido do Contrato, conforme abaixo:
CONTRATADO (A): C R F DE OLIVEIRA
CPF/CNPJ: 07.487.373/0001-88
ESPECIE: Prestação de Serviços.
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE FAIXA EM LONA VINÍLICA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº. 005/2020, Pregão Presencial nº. 005/2019, homologado em 23/07/2020
Manaus, 30 de setembro de 2020

SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, em exercício

Protocolo 23733

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS
RESENHA Nº. 07/2020 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME
OBJETO: Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2020, pelos Produtores Rurais credenciados no Edital n. 003/2019, da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2020.
1. CONTRATO Nº 1283/2020 - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DOS PRODUTORES DA COMUNIDADE SÃO LÁZARO, Valor Global: R$ 82.400,00 (Oitenta e dois mil e quatrocentos reais);
2. CONTRATO Nº 1290/2020 - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO NOVO REMANSO - COOPANORE, Valor Global: R$ 348.000,00 (Trezentos e quarenta e oito mil reais);
3. CONTRATO Nº 1297/2020 - COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS DO AMAZONAS - COMPAM, Valor Global: R$ 106.291,50 (Cento e seis mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta centavos);
4. CONTRATO Nº 1333/2020 - JOSÉ ERIVALDO DO VALE BARBOSA, Valor Global: R$ 307.500,00 (Trezentos e sete mil e quinhentos reais);
5. CONTRATO Nº 1334/2020 - AÇAÍ DA AMAZÔNIA EXPORTADORA DE BEBIDAS LTDA, Valor Global: R$ 182.470,00 (Cento e oitenta e dois mil, quatrocentos e setenta reais);
6. CONTRATO Nº 1335/2020 - MEGAV INDÚSTRIA DE POLPAS DE FRUTAS DA AMAZÔNIA LTDA, Valor Global: R$ 716.992,00 (Setecentos e dezesseis mil, novecentos e noventa e dois reais);
7. CONTRATO Nº 1336/2020 - COOPERATIVA DOS PRODUTORES E EXTRATORES DE FRUTICULTURA DE CARAUARI - COOPEFRUC, Valor Global: R$ 515.870,00 (Quinhentos e quinze mil, oitocentos e setenta reais);
8. CONTRATO Nº 1350/2020 - GARCIA E SILVA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP, Valor Global: R$ 452.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e dois mil reais);
9. CONTRATO Nº 1351/2020 - AMAZON BEEF COMÉRCIO DE CARNES LTDA - EPP, Valor Global: R$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais);
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 3.454/2009, que instituiu o Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16.
Manaus, 02 de outubro de 2020.

SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, em exercício

Protocolo 23734

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS
RESENHA Nº 06/2020 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR - PROMOVE
OBJETO: Fornecimento de Mobiliário Escolar, com vistas ao suprimento das necessidades mobiliárias da SEDUC, para atender a Rede Estadual de Ensino no ano letivo de 2020, mobiliário este, fabricado por MEI, MICRO, PEQUENAS EMPRESAS, ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE MOVELEIROS credenciados no Edital nº. 001/2019, da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2020.
1. CONTRATO Nº 1298/2020 - S. PERIN EIRELI, Valor Global: R$ 107.814,25 (Cento e sete mil, oitocentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos);
2. CONTRATO Nº 1299/2020 - F. AIRES DA SILVA - ME, Valor Global: R$ 92.517,00 (Noventa e dois mil, quinhentos e dezessete reais);
3. CONTRATO Nº 1300/2020 - D. DE C. LAGOS, Valor Global: R$ 388.200,70 (Trezentos e oitenta e oito mil, duzentos reais e setenta centavos);
4. CONTRATO Nº 1301/2020- FERRAZO E FERRAZO LTDA, Valor Global: R$ 632.252,50 (Seiscentos e trinta e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos);
5. CONTRATO Nº 1302/2020 - E. F. DA SILVA MOVELARIA - ME, Valor Global: R$ 163.837,00 (Cento e sessenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais);
6. CONTRATO Nº 1303/2020 - ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS MOVELEIROS DE LABREA - APEMOL, Valor Global: R$ 318.414,85 (Trezentos e dezoito mil, quatrocentos e quatorze reais e oitenta e cinco centavos);
7. CONTRATO Nº 1304/2020 - J. E. COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI, Valor Global: R$ 50.249,15 (Cinquenta mil, duzentos e quarenta e nove reais e quinze centavos);
8. CONTRATO Nº 1306/2020 - R. M. ABECASSIS, Valor Global: R$ 140.372,50 (Cento e quarenta mil, trezentos e setenta e dois mil reais e cinquenta centavos);
9. CONTRATO Nº 1307/2020 - VALDIR BEZERRA DE LIMA, Valor Global: R$ 259.942,50 (Duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos);
10. CONTRATO Nº 1308/2020 - O. DE S. CASTRO - ME, Valor Global: R$ 119.956,65 (Cento e dezenove mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos);
11. CONTRATO Nº 1309/2020 - LEOMAR AREVALO MOREIRA, Valor Global: R$ 118.437,50 (Cento e dezoito mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos);
12. CONTRATO Nº 1310/2020 - MINERVINA DA SILVA, Valor Global: R$ 50.052,35 (Cinquenta mil, cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos);
13. CONTRATO Nº 1312/2020 - MÓVEIS GOMES LTDA, Valor Global: R$ 140.175,75 (Cento e quarenta mil, cento e setenta e cinco reais e setenta e cinco centavos);
14. CONTRATO Nº 1313/2020 - MARIA RABELO RAPOSO, Valor Global: R$ 59.424,25 (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos);
15. CONTRATO Nº 1314/2020 - ASSOCIAÇÃO DOS MOVELEIROS EXTRATORES DE MADEIRA DE CARAUARI, Valor Global: R$ 100.440,10 (Cem mil, quatrocentos e quarenta reais e dez centavos);
16. CONTRATO Nº 1315/2020 - RAIMUNDA FERREIRA NAKAUTH - ME, Valor Global: R$ 136.789,95 (Cento e trinta e seis mil, setecentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos);
17. CONTRATO Nº 1316/2020 - C. F. DA SILVA MOVELARIA - ME, Valor Global: R$ 833.826,50 (Oitocentos e trinta e três mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos);
18. CONTRATO Nº 1317/2020 - ELSON PAULINO DA COSTA, Valor Global: R$ 50.263,65 (Cinquenta mil, duzentos e sessenta e três reais e sessenta e cinco centavos);
19. CONTRATO Nº 1318/2020 - G. M. DOS S. MARINHO, Valor Global: R$ 327.244,25 (Trezentos e vinte e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos);
20. CONTRATO Nº 1320/2020 - ANTÔNIO FRANCISCO DA SILVA LIMA, Valor Global: R$ 60.299,60 (Sessenta mil, duzentos e noventa e nove reais e sessenta centavos);
21. CONTRATO Nº 1321/2020 - JOSÉ ALBERTO BARAÚNA, Valor Global: R$ 170.160,50 (Cento e setenta mil, cento e sessenta reais e cinquenta centavos);
22. CONTRATO Nº 1322/2020 - SAN RAFAEL MÓVEIS, CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO DE MERCADORIAS EM GERAL E TURISMO LTDA, Valor Global: R$ 120.217,00 (Cento e vinte mil, duzentos e dezessete reais);
23. CONTRATO Nº 1323/2020 - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LIMA LTDA, Valor Global: R$ 115.275,00 (Cento e quinze mil, duzentos e setenta e cinco reais);
24. CONTRATO Nº 1324/2020 - N. DE SOUZA COSTA, Valor Global: R$ 54.830,00 (Cinquenta mil, oitocentos e trinta reais);
25. CONTRATO Nº 1325/2020 - M. FARIAS DOS SANTOS - ME, Valor Global: R$ 51.157,65 (Cinquenta e um mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos);
26. CONTRATO Nº 1329/2020 - ASSOCIAÇÃO DOS MOVELEIROS DE PARINTINS, Valor Global: R$ 259.009,75 (Duzentos e cinquenta e nove mil, nove reais e setenta e cinco centavos);
27. CONTRATO Nº 1331/2020 - M. P. PANTOJA MÓVEIS, Valor Global: R$ 56.105,10 (Cinquenta e seis mil, cento e cinco reais e dez centavos);
28. CONTRATO Nº 1337/2020 - MARIA JOSEFINA GUIMARÃES MARQUES - ME, Valor Global: R$ 50.047,75 (Cinquenta mil, quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos);
29. CONTRATO Nº 1339/2020 - A. COSTA SANTANA FILHO - ME, Valor Global: R$ 87.279,90 (Oitenta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos);
30. CONTRATO Nº 1341/2020 - MOVELARIA MARQUINHOS EIRELI, Valor Global: R$ 46.951,40 (Quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos);
31. CONTRATO Nº 1353/2020 - DANTAS E SILVA MÓVEIS E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, Valor Global: R$ 48.835,00 (Quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e cinco reais);
30. CONTRATO Nº 1341/2020 - AIDIR F. TOMÉ - MEI, Valor Global: R$ 122.099,00 (cento e vinte e dois mil e noventa e nove reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº. 3.453/2009, que instituiu o Programa de Regionalização do Mobiliário Escolar - PROMOVE, e, como norma suplementar, o art. 30, da Lei nº 13.303/16.
Manaus, 02 de outubro de 2020.

SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, em exercício

Protocolo 23735

RESUMO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 351/2017.
Processo Administrativo nº. 018502.00002714.2020-ADS
A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, torna público o extrato resumido do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato, conforme abaixo:
CONTRATADO (A): PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A.
CPF/CNPJ: 04.407.920/0001-80

ESPECIE: Prestação de Serviços
VIGÊNCIA: 12 meses, a contar de 01/09/2020.
VALOR GLOBAL: R$ 19.127,40 (dezenove mil, cento e vinte e sete reais e quarenta centavos).
RESUMO DO OBJETO: Concessão Licença de uso do Sistema de Protocolo em plataforma Web - SPROWEB
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação Art. 29, II, da Lei 13.303/2016 e Parecer Juridico nº. 121/2020 - PJ/ADS.
Manaus, 30 de setembro de 2020.

SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, em exercício

Protocolo 23736

RESUMO DE CONTRATO Nº. 1349/2020.
Processo Administrativo nº. 018502.00003372.2020-ADS
A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, torna público o Extrato Resumido do Contrato, conforme abaixo:
CONTRATADO (A): ORBITY COMÉRCIO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO LTDA
CPF/CNPJ: 14.711.258/0001-00
ESPECIE: Prestação de Serviços.
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EXPOSITORES DE PESCADO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº. 005/2020, Pregão Presencial nº. 005/2019, homologado em 23/07/2020
Manaus, 30 de setembro de 2020.

SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, em exercício

Protocolo 23737

RESUMO DE CONTRATO Nº. 1347/2020.
Processo Administrativo nº. 018502.00003359.2020-ADS
A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, torna público o Extrato Resumido do Contrato, conforme abaixo:
CONTRATADO (A): HORIZONTE MÓVEIS DE ESCRITÓRIO EIRELI
CPF/CNPJ: 06.536.588/0001-89
ESPECIE: Prestação de Serviços.
RESUMO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº. 005/2020, Pregão Presencial nº. 005/2019, homologado em 23/07/2020
Manaus, 30 de setembro de 2020.

SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO
Diretor-Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS, em exercício

Protocolo 23738

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental - AADESAM

AGÊNCIA AMAZONENSE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL - AADESAM.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2020
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da CPSS, nomeado pela Portaria nº 002/2020/GP/AADES, no uso das suas competências legais: e de acordo com o estipulado no Capítulo XIV, item 1 do Edital, HOMOLOGA o certame em referência, disponibilizando o arquivo com a lista dos classificados e cadastrados em reserva no seu sítio eletrônico oficial, www.aades.am.gov.br, também podendo ser obtida por solicitação direta ao e-mail cpss@aadesam.org.br
Manaus, AM, 02 de outubro de 2020.

BRÁULIO DA SILVA LIMA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 22996

ERRATA: EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 022/2020 - AADESAM

ERRATA: EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N° 022/2020 - AADESAM, publicado no jornal Diário Oficial do Estado, dia 06/08/2020, Protocolo 16985, página 31, seção Poder Executivo. **Onde se lê:** Valor Global: R$75.840,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais). **Leia-se:** Valor Global: R$54.225,00 (cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e cinco reais). Ficam inalteradas as demais informações em referência.
Manaus, 08 de outubro de 2020.

BRÁULIO DA SILVA LIMA
Presidente da Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico e Social e Ambiental - AADESAM

Protocolo 23752

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2017. Assinatura: 18.09.2020. Partes: Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA e a Amazonas Energia S.A. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do contrato original. Valor Global Estimado: R$2.670.925,79 (dois milhões, seiscentos e setenta mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e nove centavos). Prazo: 12 (doze) meses. Fundamento: DL nº 02/2017, aditivo art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e Resolução nº 414 de 09/09/2010-ANEEL, processo nº 2020/2020. Dotação Orçamentária: Recursos do Tesouro Estadual.
Manaus, 09.10.2020.

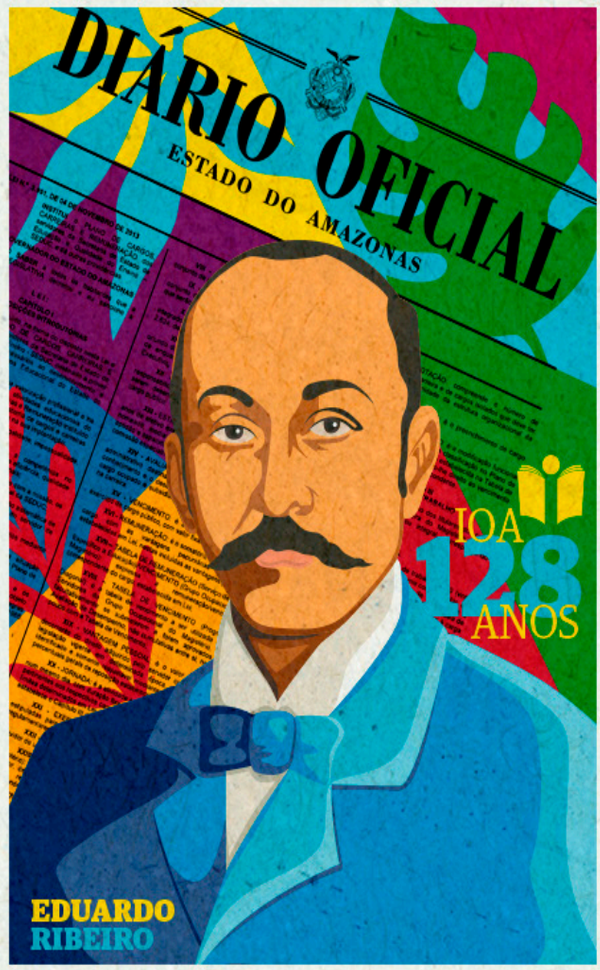
ARMANDO SILVA DO VALLE
Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento do Amazonas - COSAMA

Protocolo 23705



VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

Nossa história, nossa impressão!



IOA
128
ANOS

Para comemorar os **128 da Imprensa Oficial (IOA)** foi criado um selo comemorativo, em parceria com **Correios.** Esta é uma homenagem representativa ao governador **Eduardo Ribeiro**, criador da IOA, em 1892.

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, sexta-feira, 09 de outubro de 2020 Número 34.351 • ANO CXXVIII

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Anamã

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação comunica as empresas interessadas que a data anteriormente estabelecida para recebimento dos "Credenciamentos, Documentos e Propostas" da Licitação Concorrência Publica nº 001/20 - que objetiva a "Contração de Pessoa Jurídica para os Serviço de Obras e Engenharia na Viabilização das obras de recuperação do Sistema Viário na Sede do Município de Anamã", Convênio nº 008/2020 - 025101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E REGIÃO METROPOLITANA DE MANAUS, fica adiada para o dia 19/10/20 às 10:00am, por interesse Público fundamentado pelo art. 21, § 40 da Lei Federal 8666/93. O Edital atualizado estará disponível a partir do dia 12/10/20 à 16/10/20, mediante comprovação de DAM, no valor de 50,00, para maiores informações, o e-mail anamacpl2018@gmail.com, ou na Prefeitura Municipal, localizado na rua Álvaro Maia, 38 - Centro - Anamã - AM, nos dias uteis das 07h00 às 13h00, agradece a Comissão Permanente de Licitação.

Anamã, 09 de outubro de 2020.

ANA CELIA SOUZA ANTUNES
Presidente da CPL

Protocolo 23697

Novo Aripuanã

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 048/2020
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2020 - SRP

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS, PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA QUE ESTABELECE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA.

Fornecedores: A J MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTICIOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. **10.954.672/0001-90**, estabelecida na Av. Duques de Caxias, nº. 1959, Bairro Praça 14 de Janeiro, Manaus/AM; **A. R. RODRIGUES & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **04.562.591/0001-41**, estabelecida na Av. Joaquim Nabuco, nº. 2235, Bairro Centro, Manaus/AM; **MAXPEL COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. **84.509.264/0001-65**, estabelecida na Rua Carmem Miranda, nº. 428, Bairro Cachoeirinha, Manaus/AM e **SUPRIMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. **12.096.451/0001-53**, estabelecida na Rua Visconde de Sinimbu (Parque Laranjeiras), nº. 11, Bairro Flores, Manaus/AM;

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração

Vigência da Ata: 12 (doze) meses

Dos preços registrados: A Ata de Registro de Preços consigna os preços totais para as empresas: **A J MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTICIOS LTDA - ME (CNPJ Nº. 10.954.672/0001-90)**, vencedor dos itens 03, 07, 13, 14, 15, 16 e 19 do Grupo 02, com valor global de **R$ 52.948,08 (Cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e oito centavos)** e vencedor dos itens 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10 e 11 do Grupo 03, com valor global de **R$ 342.300,00 (Trezentos e quarenta e dois mil e trezentos reais); A. R. RODRIGUES & CIA LTDA (CNPJ Nº. 04.562.591/0001-41**), vencedor dos itens 04, 05, 06 e 10 do Grupo 02, com valor global de **R$ 27.750,00 (Vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais)** e vencedor dos itens 01, 02 e 07 do Grupo 03, com valor global de **R$ 98.412,00 (Noventa e oito mil, quatrocentos e doze reais); MAXPEL COMERCIAL LTDA (CNPJ Nº. 84.509.264/0001-65**), vencedor dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 14, 15 e 18 do Grupo 01, com valor global de **R$ 164.017,00 (Cento e sessenta e quatro mil e dezessete reais)** e **SUPRIMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPP (CNPJ Nº. 12.096.451/0001-53)**, vencedor dos itens 02, 07, 10, 11, 12, 13, 16, 17 e 19 do Grupo 01, com valor global de **R$ 249.938,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais)** e vencedor dos itens 01, 02, 08, 09, 11, 12, 17, 18 e 20 do Grupo 02, com valor global de **R$ 546.865,00 (Quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)**, adjudicados para os fornecedores. O valor global das aquisições dos itens apregoados importa em **R$ 1.482.230,08 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta reais e oito centavos).**

Do procedimento vinculado: Pregão Presencial nº. 055/2020 - CPL/SRP.

Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, no que não conflitar com os termos do Edital nº. 055/2020 - SRP.

Observação: A descrição completa do produto encontra-se disponível na Secretaria Municipal de Administração - Órgão Gerenciador da Ata.

Novo Aripuanã, 06 de outubro de 2020.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Protocolo 23554

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ,** no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo, oriundo da Comissão Permanente de Licitação, referente à licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2020 - CPL/SRP** para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS, PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA QUE ESTABELECE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO PELO NOVO CORONA VÍRUS (COVID-19) NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, NO MUNICÍPIO DE NOVO ARIPUANÃ/AM, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA;**

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitados todos os prazos estabelecidos pela legislação vigente;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos pendentes ao referido procedimento licitatório;

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR a decisão adotada pela Comissão Permanente de Licitação, constante no processo mencionado, declarando vencedoras pelo menor preço por itens do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2020 - CPL/SRP** as

empresas: **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2020 - CPL/SRP** as empresas: **A J MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTICIOS LTDA - ME (CNPJ Nº. 10.954.672/0001-90)**, para os itens 03, 07, 13, 14, 15, 16 e 19 do Grupo 02, com valor global de **R$ 52.948,08 (Cinquenta e dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e oito centavos)** e para os itens 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10 e 11 do Grupo 03, com valor global de **R$ 342.300,00 (Trezentos e quarenta e dois mil e trezentos reais); A. R. RODRIGUES & CIA LTDA (CNPJ Nº. 04.562.591/0001-41**), para os itens 04, 05, 06 e 10 do Grupo 02, com valor global de **R$ 27.750,00 (Vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais)** e para os itens 01, 02 e 07 do Grupo 03, com valor global de **R$ 98.412,00 (Noventa e oito mil, quatrocentos e doze reais); MAXPEL COMERCIAL LTDA (CNPJ Nº. 84.509.264/0001-65**), para os itens 01, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 14, 15 e 18 do Grupo 01, com valor global de **R$ 164.017,00 (Cento e sessenta e quatro mil e dezessete reais)** e **SUPRIMED COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS LTDA - EPP (CNPJ Nº. 12.096.451/0001-53)**, para os itens 02, 07, 10, 11, 12, 13, 16, 17 e 19 do Grupo 01, com valor global de **R$ 249.938,00 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais)** e para os itens 01, 02, 08, 09, 11, 12, 17, 18 e 20 do Grupo 02, com valor global de **R$ 546.865,00 (Quinhentos e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)**. O valor global da aquisição dos itens apregoados importa em **R$ 1.482.230,08 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta reais e oito centavos),** conforme Ata e Planilha apensa ao Processo na forma da Lei, cuja licitação foi devidamente adjudicada pela Presidência da Comissão Permanente de Licitação.

II - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Aripuanã (AM), em 06 de outubro de 2020.

JOCIONE DOS SANTOS SOUZA
Prefeito Municipal

Protocolo 23551





VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

ESTADO DO AMAZONAS

DIÁRIO OFICIAL

Manaus, sexta-feira, 09 de outubro de 2020 Número 34.351 • ANO CXXVIII

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Hospitais

Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Oeste

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DA CRIANÇA DA ZONA OESTE, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a conclusão da ata de sessão pública elaborada pela Centro de Serviços Compartilhados - CSC no Processo nº 17115000153/2020 - HPSCZO e n° 01.01.013102.0000.4461/2020 - CSC, referente ao Pregão Eletrônico nº 390/2020 - CSC.

CONSIDERANDO ainda a inexistência de quaisquer recursos pendentes no referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo.

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação da Centro de Serviços Compartilhados, constante da ata supramencionada;

II - ADJUDICAR o objeto deste pregão pelo tipo Menor Preço Global à empresa NORTE IMAGEM LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 10.629.504/001-29, importando o valor global em R$ 534.000,00 (quinhentos e trinta e quatro mil reais), referente à contratação de empresa para a prestação dos serviços de gerenciamento de radiologia de média e alta complexidade, contemplando fornecimento de insumos e mão-de-obra especializada, para atendimento a pacientes internado no Hospital e Pronto Socorro da Criança da Zona Oeste - HPSCZO, a contar da data de vigência do contrato a ser celebrado.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE no Diário Oficial do Estado. Manaus, 09 de outubro de 2020

JULIANA XAVIER DE ALENCAR BEZERRA DE SOUZA MEDEIROS
Diretora Geral do Hospital e Pronto Socorro da Criança da Zona Oeste

Protocolo 23748

Maternidade Azilda da Silva Marreiro

PORTARIA Nº. 1/2020 - Direção/MASM

ERRATA

Onde se lê	Leia-se
ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0001/2006; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através da MATERNIDADE AZILDA DA SILVA MARREIRO e EMPRESA KAELE LTDA-EPP, CNPJ: 04.819.323/0001-62; OBJETO: Prestação de Serviço de locação de veículo automotor Tipo: HATCHBACK; com capacidade para 5 passageiros, motor bicombustível VIGÊNCIA: 01/07/2020 a 30/06/2021; VALOR GLOBAL: R$ 17.511,48 Dezessete mil quinhentos e onze reais e quarenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 10.122.0001.2001.0001; ND: 33903916; Fonte: 100. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº 017121.000065/2020-MASM. Manaus, 17 de julho de 2020.	ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0001/2016; PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE através da MATERNIDADE AZILDA DA SILVA MARREIRO e EMPRESA KAELE LTDA-EPP, CNPJ: 04.819.323/0001-62; OBJETO: Prestação de Serviço de locação de veículo automotor Tipo: HATCHBACK; com capacidade para 5 passageiros, motor bicombustível VIGÊNCIA: 01/07/2020 a 30/06/2021; VALOR GLOBAL: R$ 17.511,48 Dezessete mil quinhentos e onze reais e quarenta e oito centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 10.122.0001.2001.0001; ND: 33903916; Fonte: 100. FUNDAMENTO DO ATO: Processo nº 017121.000065/2020-MASM. Manaus, 17 de julho de 2020.

* Diário do dia 17/07/2020, edição nº 34292, caderno 1, página 2

MASM, em Manaus, 9 DE OUTUBRO DE 2020.

SANDRA CAVALCANTE SILVA
Diretora Maternidade Azilda Marreiro - MASM

Protocolo 23689

Condomínios

DE ACORDO COM A LEI ESTADUAL Nº. 3.785/2012

Condomínio Alpha Garden The Condomínium, torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 212/2020, que autoriza a Captação de água subterrânea por poço tubular, localizada na Av. Professor Nilton Lins, nº 2450, Flores, Poço 02, nas coordenadas geográficas: 03°04,04,90''S e 60°02'25,77''O, Manaus-AM, com validade de 05 Anos.

Protocolo 23710

Empresas Privadas

ARDAGH INDUSTRIA DE EMBALAGENS METÁLICAS DO BRASIL LTDA., torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº. 127/18-01. Que autoriza a fabricação de embalagens metálicas (tampas de alumínio), localizada na Av. do Turismo, nº 13.520, Galpão 01 módulos 01 e 02, Tarumã, no Município de Manaus-AM, para Industria Metalúrgica, com validade de 02 anos.

Protocolo 22919

LICENÇA DE OPERAÇÃO - L.O Nº 456/09-04

Condomínio Residencial Agave, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação n.º 456/09-04, que autoriza o funcionamento do sistema de tratamento de esgoto doméstico/sanitário que atende ao Condomínio Residencial denominado **"Residencial Agave"**, com capacidade de 97,5 m³/dia, localizada na Rua Raimundo Marinho, s/nº, Parque das Laranjeiras, Manaus-AM, no Município de Manaus-AM, para Sistema de Tratamento de Esgoto Sanitário, com validade de 02 anos.

Protocolo 23535

AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO DA SEFAZ/AM

Assunto: Pedido de Regime Especial Inicial

Fundamentação Legal: **Art. 8º do Decreto 23.994/03**

Art. 8º - No interstício entre a data da publicação do Decreto, de que trata o art. 6°, e a data da expedição do Laudo Técnico a que se refere o artigo anterior, a SEFAZ, mediante requerimento da empresa interessada, poderá expedir Autorização, com prazo de validade de até 06 (seis) meses, para acobertar a fruição dos incentivos de isenção, diferimento e redução de base de cálculo de que trata o art. 2°, referentes às operações de entradas de insumos e bens na empresa incentivada.

§ 1º O prazo a que se refere este artigo poderá ser prorrogado uma vez pela Sefaz, por prazo igual ao do **caput** deste artigo;
§ 2º Em casos excepcionais e a critério do Secretário de Fazenda, poderá haver uma segunda prorrogação, por até mais 6 (seis) meses, desde que o interessado comprove que não houve fruição dos incentivos no período.

DSJ Comércio Varejista de Produtos Alimentícios Ltda, inscrita no CCA sob o nº 05.420.428-3 e no CNPJ sob o nº 10.192.776/0001-04, estabelecida na cidade de Manaus, Amazonas, na Avenida Autaz Mirim, nº 9447, Cidade de Deus, CEP 69.099-145, vem requerer o benefício de **DISPENSA DE PAGAMENTO DE ANTECIPAÇÃO DO ICMS**, previsto no Art. 8º Decreto 23.994/03.

Nestes Termos
Pede Deferimento

Manaus., 08 de Outubro de 2020

MONICA DA SILVA SANTOS

Protocolo 23678

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** da **PREFEITURA DO CAREIRO** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020/SRP
OBJETO: Registro de preços para aquisição de Equipamentos Permanentes para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Careiro/AM, conforme Termo de compromisso PAR Nº 202003604-5 do FNDE e especificações contidas no termo de referência.
Data e Horário: 21/10/2020, às 10:00 horas.
O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do **dia 09/10/2020,** na sala da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, situada na Avenida Mário Jorge Guedes da Silva, nº 391, Centro - Careiro/AM, mediante apresentação de solicitação de retirada do edital e seus anexos (em papel timbrado da empresa), podendo ser retirado em cópia impressa, com o pagamento dos custos de reprodução, através de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais), emitido no setor de Tributação da Prefeitura do Careiro ou gratuitamente mediante apresentação de uma mídia óptica (CD/DVD) ou mídia portátil (pen-drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos, no horário de 08:00h às 12:00h nos dias úteis.

Careiro/AM, 08 de outubro de 2020.

DIEGO ALBERTO LIMA DA SILVA
Presidente

Protocolo 23683

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** da **PREFEITURA DO CAREIRO** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020/SRP**
OBJETO: Registro de preços para aquisição de Eletrodomésticos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Careiro/AM, conforme Termo de compromisso PAR Nº 202003603-5 do FNDE e especificações contidas no termo de referência.
Data e Horário: 22/10/2020, às 10:00 horas. O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do **dia 09/10/2020,** na sala da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, situada na Avenida Mário Jorge Guedes da Silva, nº 391, Centro - Careiro/AM, mediante apresentação de solicitação de retirada do edital e seus anexos (em papel timbrado da empresa), podendo ser retirado em cópia impressa, com o pagamento dos custos de reprodução, através de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais), emitido no setor de Tributação da Prefeitura do Careiro ou gratuitamente mediante apresentação de uma mídia óptica (CD/DVD) ou mídia portátil (pen-drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos, no horário de 08:00h às 12:00h nos dias úteis. Careiro/AM, 01 de outubro de 2020.

DIEGO ALBERTO LIMA DA SILVA
Presidente

Protocolo 23684

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** da **PREFEITURA DO CAREIRO** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020/SRP**
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Equipamentos de Climatização para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Careiro/AM, conforme termo de compromisso PAR Nº20200359-5 do FNDE e especificações contidas no termo de referência. **Data e Horário:** 23/10/2020, às 10:00 horas.
O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do **dia 09/10/2020,** na sala da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, situada na Avenida Mário Jorge Guedes da Silva, nº 391, Centro - Careiro/AM, mediante apresentação de solicitação de retirada do edital e seus anexos (em papel timbrado da empresa), podendo ser retirado em cópia impressa, com o pagamento dos custos de reprodução, através de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais), emitido no setor de Tributação da Prefeitura do Careiro ou gratuitamente mediante apresentação de uma mídia óptica (CD/DVD) ou mídia portátil (pen-drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos, no horário de 08:00h às 12:00h nos dias úteis. Careiro/AM, 08 de outubro de 2020.

DIEGO ALBERTO LIMA DA SILVA
Presidente

Protocolo 23685

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAREIRO
AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** da **PREFEITURA DO CAREIRO** torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2020/SRP**
OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de Brinquedos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Esporte do Município de Careiro/AM, conforme termo de compromisso PAR Nº202002202-8 do FNDE e especificações contidas no termo de referência. **Data e Horário:** 23/10/2020, às 13:00 horas. O Edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados a partir do **dia 09/10/2020,** na sala da **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, situada na Avenida Mário Jorge Guedes da Silva, nº 391, Centro - Careiro/AM, mediante apresentação de solicitação de retirada do edital e seus anexos (em papel timbrado da empresa), podendo ser retirado em cópia impressa, com o pagamento dos custos de reprodução, através de DAM no valor de R$ 20,00 (vinte reais), emitido no setor de Tributação da Prefeitura do Careiro ou gratuitamente mediante apresentação de uma mídia óptica (CD/DVD) ou mídia portátil (pen-drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo do Edital e seus anexos, no horário de 08:00h às 12:00h nos dias úteis.Careiro/AM, 08 de outubro de 2020.

DIEGO ALBERTO LIMA DA SILVA
Presidente

Protocolo 23686

KXK AGRO INDUSTRIA LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operaçao nº 260/16 que autoriza a infraestrutura destinada ao cultivo de Tambaqui (Colossoma macropomum), Pirarucu (Arapaima gigas), Matrixã (Brycon amazonicus) e Curimtaã (Prochilodus sp), em 04 viveiros de barragem, com área alagada que soma **6,6359ha**, 10 viveiros escavados com área alagada que soma **5,8720ha** e a instalação de 24 tanques escavados com tamanhos variados e área alagada que soma 26,6621ha, perfazendo assim uma área alagada total de **39.17ha,** em sistema de manejo semi-intensivo, de uma área total da propriedade de **156,7873 ha**, localizada na Rodovia Manoel Urbano, km 70,ME, Manacapuru-AM, para Aquicultura, com validade de 02 Anos.

Protocolo 23707

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª, 2ª e 3ª Convocações

O INPAS - Instituto dos Profissionais da Área de Saúde LTDA, inscrito no CNPJ nº 23.718.609/0001-04 e no RTD sob o nº 41.119, convoca todos os seus sócios para uma **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, a ser realizada no dia 14 (Quatorze) de Outubro de 2020, na Av. André Araújo, 97, Ed. Fórum Business Center, sala 615, Adrianópolis, CEP: 69.057-025 em Manaus - Amazonas, às 17:00, 17:30 e 18:00 horas, em 1º, 2º e 3º convocações respectivamente, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

1. Ingresso de sócios;
2. Saída de sócios;
3. Cessão e Transferência de quotas entre sócios;
4. Alteração do Capital Social;
5. Alteração de Cláusulas;
6. Alteração de endereço da Matriz.

Manaus, 01 de Outubro de 2020.

Dr. Ildnav Mangueira Trajano
Diretor Administrativo

Dr. Silvio Alves da Silva
Diretor Técnico
RQE - CREMAM nº 3707

Protocolo 22477

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO